ANNO LXXII — Domingo — 13 de Setembro de 1896 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, ás 10 horas e 10 minutos da noite, recebido na Estação as 11 horas.

O presidente da Republica assistio hoje ao almoço a bordo do «Almirante Brown», offerecido pelo chefe Barillari.

A festa foi esplendida e teve grandiosa concurrencia.

— Hontem teve tambem logar um almoço offerecido pelo Dr. Prudente de Moraes á officialidade da esquadra, no alto da Tijuca.

— Os Srs. ministros da Industria e da Guerra seguirão para Sette Lagôas, afim de assistir a inauguração de duas estações na Central do Brazil, denominadas Paz e Sette Lagôas.

— Consta que será transferido da alfandega dessa cidade o respectivo inspector, sendo lhe dada collocação em importante alfandega do sul.

— A commissão de orçamento adoptou por 8 votos a emenda dos Srs. João Neiva, Cupertino Cintra e outros, restabelecendo a verba para o Arsenal de Marinha dessa capital, sendo ainda acceita a consignação de 50:000$000 para reparos com o telhado das officinas.

— Na receita creou-se o imposto de 200 réis por kilo de assucar extrangeiro importado, sendo reduzida a taxa sobre o xarque, bacalhão e outros generos alimenticios.

— Hoje a Camara recebeu o processo do Sr. Medeiros e Albuquerque, e amanhã a bancada pernambucana requererá urgencia para votar o parecer do Sr. Peçanha, julgando improcedente a denuncia.

Segundo consta, no mesmo dia, depois da approvação do parecer, por unanimidade, será logo posto em liberdade o Sr. Medeiros e Albuquerque.

— A Camara encerrou a discussão do orçamento do ministerio da guerra.

Consigna a suppressão do Arsenal de Guerra dessa cidade.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro, aos 46 minutos depois do meio dia, recebido na estação ás 4 horas da tarde e entregue as 7 horas e 45 minutos.

Foi transferido o tenente Guobini da Estrada de Ferro Central de Pernambuco para a de Natal.

— Continuam as festas de que são alvo os officiaes da esquadra argentina.

Os mesmos officiaes offerecerão, antes de deixar o porto do Rio de Janeiro, deslumbrante baile ao povo do Brazil, e que será realisado no Cassino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1896

Politica exterior

Ha pouco tempo passava o ministerio do Sr. Rudini, na Italia, por grande modificação, retirando cinco dos onses ministros que conpõem-no.

O General Ricotti que gosava de grande influencia e importancia politica, e sob cujos auspicios foi organisado o novo ministerio que substituio o do Sr. Chrispi, limitou-se a acceitar a pasta da guerra; a de estrangeiros foi occupada pelo Sr. Visconde de Venouti, já ha longos annos retirado da politica, depois de ter exercido os mais elados os cargos na administração do seu paiz.

Durante a guerra franco-prussiano, em 1871, elle já era ministro, e cremos, que das relações exteriores, e as suas opiniões eram conhecidas como desfavoraveis á França.

O seu nome nada significa que importe uma modificação na politica exterior da Italia, tudo faz cre-lo partidario da triplice alliança, que já vai encontrando na Italia não pequenas impugnações, sendo certo que o referido tratado foi a pouco tempo renovado por 4 annos, isto é, até o anno de 1900.

E' enorme o sacrificio que este tratado impõe á Italia que deve ter em pé de guerra um exercito extraordinario, continuando a manter se no regimen da paz armada.

Não se póde bem comprehender as vantagens que tira aquelle paiz da triplice alliança, que só podia ser explicada pelos receios de ser um dia atacada pela França.

O general Ricotti entendeu que o enorme orçamento do ministerio da guerra deveria soffrer consideravel reducção, e pretendia realisar a economia de alguns milhões, medida que não mereceu a approvação do Sr. Rudini, e que não podia confermar-se com os gostos militares do rei Humberto.

Teve Ricotti de retirar-se, visto não lhe ser permittido por em pratica a economia por elle projectada.

E' admiravel, diz um articulista, abandonar um ministro a sua pasta, por não lhe ser permittido fazer economias.

E' realmente extraordinario o facto, mas outro motivo deve descobrir-se na resolução do ministro demissionario, e era o modo de entender a politica exterior do seu paiz, que estabelecia necessidades, para as quaes eram indispensaveis grandes sacrificios que generosamente eram feitos, sem que a Italia obtivesse compensação proporcional, ou, para melhor dizer, de especie alguma.

A Italia exgota-se em manter forças militares que excedem aos seus recursos naturaes, e nem por isso desiste do grande encargo que pesa-lhe sobre os hombros, sem ter a vantagem de contar com o auxilio das suas alliadas, mesmo no caso de guerra com outra qualquer nação.

A triplice alliança circumscreve-se nos limites do tratado que a estabeleceu.

Se qualquer uma das potencias alliadas for atacada pela França ou a Russia, as outras intervirão na lucta.

Achou-se a Italia só nas suas tentativas frustradas na Abyssinia; approxima-se um pouco da Inglaterra á quem convinha que ella agisse na Abyssinia, como favoravel diversão que lhe facultava com facilidade operar sobre o Sudão, ampliando os limites das suas possessões ao oeste daquelle paiz; mas que finalmente não veio auxilial-a nas suas difficuldades, visto a empresa não lhe offerecer vantagens que correspondessem aos sacrificios.

A Italia precisa achar campo para dar expansões ao seu commercio, adquirir recursos que lhe faltam como potencia militar, e quer representar papel saliente na politica européa.

Dahi o seu esforço para tornar-se nação colonisadora, querendo imitar a Inglaterra, a Allemanha, porém muito pouco tem conseguido, porque lhe faltam os elementos precisos para a objectivação das suas vistas.

Procura expandir-se sem que o possa fazer vantajosamente, emquanto que a Inglaterra e Allemanha vão penetrando todo o continente africano, disputando ampliar, tanto quanto possivel, o seu dominio colonial.

Sem colonias, a emigração italiana tende augmentar para os paizes estrangeiros, e cada vez mais a estender-se para America do Sul, povoada pela raça latina.

Os attrictos internacionaes não lhe podem favorecer.

Duas tendencias distinguem a sua politica exterior; uma partidaria da triplice alliança, caracterisada pelo militarismo; outra que limita a sua vida exterior, afasta—a do labyrintho das questões internacionaes, e das rivalidades das potencias européas, e é adversa ás aventuras colonisadoras, e de bôa vontade abandonaria a Abyssinia, caso fizesse se representar no governo da Italia.

Contraste igual é o que se encontra, na Inglaterra, entre Gladstone e Salisbury, em que o primeiro é conservador quanto a politica exterior, e liberal na interior; ao contrario de Salisbury, que é alliás o chefe dos torys ou do partido conservador.

Entre Rudini e Chrispi, seu predecessor, differença alguma pode notar-se quanto as suas vistas politicas.

Rudini, que procurava apoiar-se na esquerda parlamentar, tem geitosamente afastado se d'esta direcção, e approximado-se da direita, onde os arraes de Chrispi achavam-se assentados.

O visconde de Venosti, ministro dos estrangeiros, é tido como homem que possue asaltas qualidades do caracter, e o criterio necessario á direcção das relações de um paiz com as nações estrangeiras.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 2 do corrente foram nomeados, para a Alfandega de Macahé:

Inspector, em commissão, o inspector da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado do Maranhão, Julio Cesar Leal;

Chefes de secção, o 2.º escripturario, extincto, do Tribunal de Contas, Joaquim Francisco Borges e o chefe de secção aposentado da Alfandega do Estado do Pará, Augusto Joaquim de Carvalho, ficando sem effeito o decreto que o aposentou n'aquelle logar;

Conferentes, o ex-conferente da Alfandega de Pernambuco, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, e o 3.º escripturario, extincto, do Tribunal de Contas, Antero Campello Wanderley;

Primeiros escripturarios, o ex-1.º escripturario da Alfandega do Ceará, Francisco Pereira de Britto, e o ex-1.º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy, Joaquim Liberato Barroso;

Segundos escripturarios, o ex-2.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia, José Joaquim de Souza Bahiense; o escrivão da mesa de rendas de Macahé, José Ignacio de Castilho; o ex-1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado de Santa Catharina, Luiz Augusto Jorge Gonçalves; o ex-1.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, João Antonio de Castro, e o 4.º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia, João Virgilio dos Santos Caria;

Terceiros escriptararios, o 3.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda de Minas Geraes, João Pinheiro Uchoa Cintra; o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, Rodolpho de Figueiredo Menezes; os 2.ºs escripturarios da Alfandega do Estado de Santa Catharina, Luiz Augusto Werne e João Maria de Bittencourt Cidade, e os ex-2.ºs escripturarios da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, João Regis Pereira da Costa e Felinto Ribeiro Braga;

Quartos escripturarios, Manoel Accioli de Moraes Cabel, João Bento de Marques Porto e Pedro Ludgero de Moura.

— Para a Alfandega do Pará:

Terceiro escripturario, o 4.º escripturario da mesma Alfandega, Amaro Augusto de Carvalho.

— Para a Delegacia Fiscal do Pará:

Terceiros escripturarios, os 4.ºs escripturarios da Alfandega do mesmo Estado, Manoel Barbosa do Nascimento e Manoel Fernandes Leal de Castilhos.

— Foi aposentado, na conformidade do decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, o 1.º escripturario da Caixa de Amortisação, João da Silveira Sampaio.

— Foi reformado, na conformidade do art. 72, § 1.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, o sargento do corpo de guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, José Ignacio da Silva.

— Por titulos de 3 do corrente foram nomeados para a Alfandega de Macahé:

Tesoureiro, Dr. Manoel Pereira de Souza;

Porteiro, Olyntho Werneck de Sá e Vasconcellos;

Administrador das capatazias, Americo Sotero da Silveira Castro.

Communicou-se ao juiz Dr. Celso Aprigio Guimarães que não foi cumprido o precatorio, pedindo permissão para que os officiaes de justiça procedessem á penhora na fiança do corrector de fundos publicos, Martinho Mariano Alves da Silva, para pagamento da quantia de 5:500$ de que é credor Henrique Simonard, visto não pertencerem as apolices, que constituem a referida fiança, aquelle corrector e não ter sido expressa a declaração, de que a divida seja proveniente de funcção do cargo.

— Na Thesouraria Geral depositou o capitão do corpo de bombeiros, Emygdio Miguel da Silva, a devida garantia do material a seu cargo.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1896.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Itambé.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado recommenda-vos que devolvaes, devidamente informada, a petição de João Barbosa de Souza, solicitando ser provido nos officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos e official do registro de hypothecas desse Municipio, a qual vos foi enviada por despacho de 20 de Agosto proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear Bernardo Lucas de Figueiredo, Joaquim Graciliano de Mello e Silva e Amós da Silveira Borges Tavora para os postos de alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal, sendo o 1.º para a 1.ª companhia e os outros para a 3.ª do mesmo batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear João Pereira de Aquino e José Maria Infante de Albuquerque Mello para os postos de alferes da 1.ª e 4.ª companhias do 2.º batalhão de infanteria estadoal na ordem em que se acham collocados.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Dr. Questor abonou duas faltas dadas pelo guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, José Hygino de Oliveira, relativas ao mez de Agosto findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Setembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado resolve declarar em disponibilidade a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, ficando sem effeito a sua nomeação para a cadeira da cidade de Nazareth.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Idalina Porphyria do Amaral para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Nazareth, ficando sem effeito a sua designação para a da cidade de Limoeiro.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Felisbina Constança de Azevedo para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Limoeiro.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Afim de ser indemnisado o cofre desse Thesouro da importancia de 325$000, que recebeu a professora Anna Senhorinha Monteiro Pessoa para ajuda de custo e despesas de primeiro estabelecimento de que trata o edital dessa Repartição de 17 de Agosto findo, convém que expeçaes vossas ordens no sentido de serem descontados mensalmente 50 % do vencimento da mesma professora até perfazer dita importancia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira de Assurema, do municipio de Aguas Bellas, recommendo que, de conformidade com o art. 174 do regulamento de 30 de Julho ultimo, mandeis pagar-lhe a quantia de 200$000 para despezas de primeiro estabelecimento, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me Manoel Fonseca de Medeiros, professor da cadeira de Pesqueira recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento em vigor, a quantia de 100$000 para a despeza do 1.º estabelecimento nos termos do art. 174 do regulamento de 30 de Julho do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 5 de Setembro de 1896

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Accusando o recebimento do officio sob n. 234, de 2 do corrente, cabe-me declarar-vos em resposta, para os devidos fins, que, nesta data, recommendei a 3ª Directoria da Secretaria da Industria, que providenciasse no sentido de ser por ella feita a fiscalisação de construcção de edificios destinados as escolas publicas, de que é contractante o engenheiro Antonio Pereira Simões, ficando assim sem effeito a deliberação constante do de n. 737 de 6 de Abril ultimo.

Prevaleço-me da opportunidade para retribuir-vos os protestos de minha estima e consideração.

— Ao Dr. Questor Policial.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, permetti ao Coronel João Rodrigues de Moura, o embarque, com destino a ilha de Fernando de Noronha, do pessoal operario constante da relação aqui junta, sob n. 1, bem como o despacho dos volumes contendo ferramenta, ferragens, material de construcção e generos alimenticios, para consumo do mesmo pessoal, constante da relação, sob n. 2, tambem junta.

— Mutatis, mutandis aos Dr. inspector da Alfandega do Estado, ao director do presidio de Fernando de Noronha e ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. inspector da Alfandega do Estado.—Accusando o recebimento do officio sob n. 680, de 3 do corrente, relativo ao despacho, livre de direitos, de diversos volumes contendo objectos destinados á Escola Industrial Frei Caneca, cabe-me declarar vos, em resposta, que em 21 de Agosto proximo findo solicitei do Ministerio dos Negocios da Fazenda, a necessaria autorisação para esse despacho, no exercicio vigente e reiterei, hoje, o pedido.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar a Pedro Velho do Rego Barreto, a quantia de 500$000, que depositou no Thesouro do Estado, como caução, para garantia do contracto que firmou para reconstrucção do boeiro de Macugé e enrocamento dos taludes da varzea do Cambonge, uma vez que, segundo informa o Dr. Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio n. 492, de 3 do corrente, o contractante assignou em 4 de Agosto ultimo, o termo de entrega definitiva das referidas obras.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Climaco de Miranda, contractante substituição de madeiras nas pontes do 3 districto, a importancia de 1:1155$000, a que tem direito, conforme o certificado junto, pelo fornecimento de 30 prancnas colladas nas pontes de Caxangá e Nazareth, devendo correr essa despesa por conta do art. 2.º § 2 n. 11 da lei orçamentaria em liquidação. Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que deveis providenciar no sentido de ser feita pelo Directoria a vosso cargo, a fiscalisação de construcção dos edificios destinados as escolas publicas, de que é contractante o engenheiro Antonio Pereira Simões, ficando assim sem effeito a deliberação constante do officio sob n. 737, de 6 de Abril ultimo, ao Dr. Prefeito do municipio desta capital, e que, por copia, nos foi remettido em officio de n. 728, da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA,

Dia 9

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 480 de 4 do corrente, mandai pagar ao bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento em liquidação a quantia de 133$333 de seus vencimentos do mez de Dezembro de 1894, devendo ser escripturada a de 250$000 a que tem direito o mesmo promotor correspondente ao periodo de 17 de Junho a 31 de Julho do anno passado para ser opportunamente paga depois de apresentado o attestado do exercicio de 18 de Junho a 2 de Julho, data em que obteve 3 mezes de licença.

Expediente do Director

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que ao provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Itambé concorreram dentro do praso legal os cidadãos Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, João Barbosa de Souza, Pedro Alexandrino da Silva Ramos, João Silvino Cavalcante e Carlos Leitão de Avila Pedrosa, e fora do mesmo praso Thomaz Sigismundo de Almeida e Eladio Cezar de Vasconcellos.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Bellarmino Cesar Gondim passou no dia 30 de Agosto ultimo ao seu substituto legal o exercicio da vara de direito do municipio de Tacaratú, por ter sido removido para o de Buique por portaria de 23 de Julho deste anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Joaquim Samuel Carneiro Lins, reassumio no dia 2 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 9

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino em officio desta data resolve demittir José Muniz de Souza Junior do cargo de 3.º supplente do delegado do 2.º districto do municipio de Panellas

Officios:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Transmittindo vos copia do officio de 13 do mez findo, do promotor publico interino de Villa Bella recommendo-vos que providencieis para que seja substituido o sargento commandante do respectivo destacamento, cumprindo que seja elle rebaixado do posto e reprehendido pelo seu criminoso procedimento.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo as contas na importancia de 50$090 proveniente de passagens concedidas na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Julho do corrente anno, recommendo vos que mandeis pagar á mesma estrada de ferro a importancia de 33$010 sendo 13$330 pelo art. 2.º § 1.º n. 57 da lei do orçamento vigente e 19$680 pela do n. 101 do mesmo art. e §, devendo ser escripturada a de 17$680 de passagens concedidas a professora Maria Digna de Albuquerque Maranhão e a tres pessoas de sua familia.—Communicou-se ao Sr. Superiente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Barão de Casa Forte e José da Silva Loyo Junior a quantia de 100$000 que se acha escripturada segundo a informação annexa ao vosso officio n. 453 de 31 de Agosto findo proveniente de alugueis do predio que servio de quartel ao extincto 3.º batalhão de infanteria estadoal, caso não se ache esgotada a verba do art. 2.º § 3 n 13 da lei do orçamento de 1895—1896.

2.ª DIRECTORIA

Dia 9

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Respondo a consulta constante de vosso officio n. 139 de 3 do corrente que deveis justificar as faltas dos professores nas condições de vosso citado officio e rubricar os attestados daquelles que continuam nas mesmas cadeiras, cumprindo que a estes não seja prorogado o praso afim de tomarem posse attenta a conveniencia de não ficar prejudicado o ensino dos alumnos nas respectivas localidades.

Aproveito a occasião para vos fazer sciente que o abono e a justificação dessas faltas são da vossa competencia quando não excederem de oito, nos termos do art. 41 § 21 do regulamento de 30 de Julho ultimo á cuja disposição está subordinada a do art. 101 do referido regulamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1896.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, 3.º official da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, resolve conceder-lhe a exoneração pedida do referido cargo, o qual fica supprimido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicitou o Dr. director em officio n. 197 de 6 do corrente, a quantia de...... 4 697$908, restante da quantia de 19:666$666 de que trata o de n. 1713, de 31 de Agosto proximo findo, afim de effectuar o pagamento das despezas com o mesmo estabelecimento, na 2. quinzena do citado mez de Agosto descriminadas do seguinte modo:

Art. 2.º § 2.º n. 45 da lei orçamentaria vigente—Via Ferrea—, Conservação e trafego	2:420$000
Art. 2.º § 2. n. 46 da mesma lei —Fazenda agricola e zootechnica	2:277$908

Communicou se ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao engenheiro Antonio Pereira Simões, a quantia de 4 614$111, a que tem direito conforme o certificado junto, correspondente a ultima prestação do contracto effectuado para a construcção do edificio destinado a escola «Domingos Theotonio» em Santo Amaro, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo. — Providenciai para que pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca seja recolhida aos cofres do thesouro do Estado a quantia de 2:997$940, correspondente á contribuição e joia do Monte Pio dos empregados do mesmo estabelecimento até o mez de Agosto proximo findo, segundo a demostração que acompanhou ao officio do Dr. director de 5 do corrente, sob n. 194, junto por copia.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem prestados as necessarias informações sobre o incluso officio, em original, que opportunamente devolvereis, bem como o quadro demonstrativo que o acompanha, do Dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca, de 5 do corrente, sob n. 195, relativo as contas apresentadas pelo thesoureiro da mesma Escola.

— Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—O Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que, nesta data, deferiu a petição em que Capitulino Marinho Falcão, contractante da construcção do edificio destinado á escola publica do municipio do Brejo, solicitou prorogação por quatro mezes, do prazo estipulado no contracto para a conclusão das obras, ficando assim respondido o officio sob n. 494 de 5 do corrente.

— Ao Dr. director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—O Sr. Dr. governador do Estado manda remetter vos, para os devidos fins, a petição junta em original dos habitantes do municipio de Pesqueira, reclamando contra os trabalhos de exploração feitos na 7.ª secção dessa Estrada.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. governador do Estado manda solicitar-vos digneis de prestar com a possivel brevidade, as informações, sobre a inclusa petição, em original que opportunamente devolvereis, do coronel João Rodrigues de Moura, solicitando permissão para transportar para a ilha principal do archipelago de Fernando de Noronha, tres pequenos volumes contendo polvora e 15 kilos de estupim que se destinam as obras de construcção de uma estação carbonifera.

Despachos do Governador do Estado do dia 11 de Setembro de 1896

Joaquim Pedro da Rocha Pereira, professor publico, pedindo certidão.—Como requer.

Olympia Francisca de Paula, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino do municipio de Aguas Bellas, pedindo nova prorogação de prazo para assumir o exercicio da referida cadeira até que lhe sejam pagas as importancias de ajuda de custo para seu 1.º estabelecimento.—Prejudicada.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Indeferido.

Luiz Lucas da Silva, soldado da 2.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria Estadual, solicitando ser inspeccionado afim de ter sua baixa de serviço, em vista de achar-se doente.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

José de Britto Brazileiro, cabo de esquadra effectivo e 2.º sargento graduado do 2.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo entrega de documentos.—Sejam entregues mediante recibo, os documentos que se acham annexos a petição despachada em 9 de Outubro de 1894.

Gerente da Brasilian Street Railway Company Limited, pedindo pagamento da quantia de 48$400, proveniente de passes manuscriptos, emittidos pelo Dr. Questor nos mezes de Abril a Agosto do corrente anno. Informe o Dr. Questor.

José Maria Infante de Albuquerque Mello, alferes do 2.º corpo policial deste Estado, pedindo adiantamento de 3 mezes de soldo.—Informe o Sr. director geral da secretaria da Fazenda.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited reclamando contra a collecta feita pela Intendencia Municipal de Timbaúba em seus armazens das estações da Pureza e Timbaúba.—Deferido, com o officio de hoje ao Prefeito do municipio de Timbaúba.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão extraordinaria de 9 de Setembro de 1896

Classe n. 17

Amorim Irmãos & C., Banco de Pernambuco, Borstelman & C., Pereira Carneiro & C.—Nega-se provimento, em vista das informações prestadas pela commissão que se incumbio da distribuição do imposto.

Classe n. 34

Manoel Moreira Reis, J. Meltcharek e Hernani Donati & C.—Nega se provimento, em vista das informações.

Silva & Ferreira.—Dá-se provimento ao presente recurso, afim de passarem os recorrentes para a quinta divisão.

Classe n. 43

Joaquim Salgueiral & C., Alves & Fernandes.—Nega-se provimento, em vista das informações.

Domingos Bessada.—Não ha o que deferir, em vista da informação da Recebedoria.

Antonio Alves Viante & C., João Antonio, Francisco Alves & C., Fernandes Silva & C.—Nega-se provimento, em vista das informações.

Classe n. 40

Francisco Gomes, Viannto de Souza, Raul Silveira Pinto & C., José Ricardo da Costa.—Nega se provimento, em vista das informações dos membros da classe.

Silva Fernandes & C.—Dá-se provimento ao presente recurso, afim de serem excluidos da collecta, de accordo com o disposto na clausula 3.ª do contracto lavrado em 4 de Abril de 1891.

Barbosa Fonseca & C.—Dá-se provimento, afim de passarem os recorrentes para a 5.ª divisão.

Theodoro Benizen Filho.—Dá se provimento, afim de passar o recorrente para a sexta divisão.

José Augusto da C. Figueiredo.—Dá-se provimento, afim de passar o recorrente para a 5.ª divisão.

Das decisões acima recorreu o Tribunal do Thesouro para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado na forma do art. 45 das instrucções de 1.º de Agosto ultimo.

— Dia 10 —

Officio da 4.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista o disposto no art. 49 do regulamento de 20 de Novembro, de 1894, resolve determinar que seja excluido da respectiva folha de pagamento o procurador dos feitos municipaes, cujas attribuições passaram a ser exercidas pelos ajudantes do procurador dos feitos nos di-

versos municipios, por força do citado regulamento.

Santos & C.—Deferido de accordo com as informações.

Contas apresentadas pelos commandantes do 1.º e 2.º batalhões de infanteria estadoal, companhia de cavallaria, referentes ao mez de Junho e Julho proximo passado, e do extincto 3.º batalhão de infanteria, referente ao mez de Junho.—Approvadas.

Antonio Marinho Falcão, Amelia Rosa do Brazil, Dina da Silva Coutinho, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, Ursula Carolina de Andrade Lima, Pedro Coriolano Filho, Joaquim Rabello Pessoa de Britto e Felippe Bernardo Quinteiro.—Restitua-se.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 12 de Setembro de 1896

Joaquim Leonel B. e Silva, e F. P. Boulitreau.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Antonio de Barros Guimarães.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Eloy Belchior de C. Barros, Maria Leopoldina Pessoa, bacharel Manoel Tobias do R. Albuquerque, Maria Marcionilla P. Lima, London and Brazilian Bank, Julio & C., bacharel José da Cruz Cordeiro, José Cordeiro Cavalcante, Henrique de Morgan Snell, Guilhermina Francisca de A. Lins, Celestina Amalia Alvares de Souza, Alberto Gonçalves Ferreira e Augusta Leopoldina S. Netto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha.—A' secção do contencioso, para fazer as notas.

Santa Casa de Misericordia de Goyanna.—O pagamento deve ser feito pelo Thesouro e requerido ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Carolina Cesar de Mello, Antonio Justino de Souza, Cicero Odon Peregrino da Silva, Ezequiel Franco de Sá, Amalia de Barros da Silva Pinto, Joaquim Ignacio G. Lima.—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 11 de Setembro de 1896

Companhia do Beberibe, pedindo a 2.ª Sub-Directoria da 3.ª Directoria a reclamação, relativa ao proprietario do predio n. 2 á travessa da rua Bella.—A 3.ª Directoria da Secretaria da Industria para mandar passar a certidão pedida pela supplicante.

Bacharel Aristharcho Xavier Lopes, recorrente de uma multa que lhe foi imposta pela Companhia do Beberibe.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Nicéas da Silva Gusmão, pedindo para levantar fiança.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1896, sobre recursos do Tribunal do Thesouro, concernentes a distribuição dos impostos mencionados na tabella A, annexa a lei do orçamento vigente.

José Luiz Ribeiro, Figueiroa & Silva, Manoel José Vieira & C., João Martins & C., Castro Maia & C., Lino de Abreu Cerqueira, Souza Mendes & C., José Domingues de Oliveira, Mendes Irmãos & Primo, Castor Peres Rodrigues, Manoel Soletino & Rodrigues, Joaquim Henriques da Silva, José Araujo de Carvalho, Antonio Marinho de Souza, Cerqueira & Britto, José Fernandes Lima & C., Joaquim Christovão, Antonio Joaquim da Costa, José Rodrigues & C., Neves Pedrosa & C., Francisco Braga & C., Santos da Figueira & C., Manoel Joaquim A. Ribeiro, Manoel Martins Gomes, Poças Mendes & C., Vieira & Silva, Polibio de Oliveira Pinto, José Soares Fernandes de Oliveira, Antonio Mello & C., Luiz Pinto Saraiva, Rodrigues & Baptista, Joaquim Lopes de Azevedo, Manoel Moreira de Souza & C., Abrantes & C., Gomes & Silva, José Moreira de Souza Primo, José Martins de Almeida, Antonio Ferreira da Silva, José Lopes Ferreira Maia, José Lopes da Costa & C., José de Mello & C., André Anacleto & Santos, Urbano José Carneiro e Manoel Soares de Oliveira, reclamando contra a distribuição do imposto da classe n. 43 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente.—Mantenho as decisões do Tribunal do Thesouro.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 11 de Setembro de 1896

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 46, da rua Visconde Albuquerque.

— Dia 12 —

Agostinho Costa & Fiuza, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 4.º districto, para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios n. 30, da praça Maciel Pinheiro e 101 da rua Visconde de Goyanna.

O official.
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Setembro de 1896

Francisco Ignacio Pinto, João José de Souza Rangel e Diniz da Silveira.—Informe a 1.ª Secção.

Germana Maria de Souza e Wanderley.—Certifique-se.

Arthur da Silva Regadas, José Gomes de Amorim & C. e Joanna Gomes Porto Machado.—Informe a 1.ª Secção.

Benvinda Melchiades de Sant'Anna.—Averbe-se.

O porteiro
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino a sessão do dia 3 do corrente.

O Sr. Vicente Machado pedio, e o Senado approvou, que se publique no «Diario do Congresso» as informações enviadas pelo Sr. Presidente da Republica sobre o pagamento das reclamações italianas em Porto Alegre.

O Sr. João Barbalho requereu, e o Senado consentio, que se inclua na ordem do dia, independentemente do parecer da commissão de justiça e legislação, o projecto do anno passado sobre propriedade litteraria.

Na ordem do dia continuou a 2ª discussão do projecto do Senado n. 42, que manda approvar provisoriamente o projecto do Codigo Civil, redigido em cumprimento do decreto de 15 de Julho de 1890, e oraram os Srs. Gonçalves Chaves e Coelho Rodrigues.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

Foi encerrada a discussão do projecto do Senado n. 23 de 1895, que transfere ao Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes situados na capital do mesmo Estado; e em seguida a da proposição da Camara dos Deputados, que autoriza o governo a modificar o contracto existente com a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, ficando adiada a respectiva votação por falta de numero.

Seguio-se a 2ª discussão da proposição da Camara n. 21 de 1895, concedendo ao poder executivo o credito especial de 26:000$ para indemnizar a Paulo Robin & C. dos trabalhos executados para a carta-archivo.

Depois de algumas observações do Sr. Severino Vieira, ficou a discussão adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 3 1|2 horas, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Votação da materia, cuja votação ficou encerrada;

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, concedendo ao poder executivo o credito especial de 26:000$ para indemnizar, pelo ministerio da industria, viação e obras publicas, a Paulo Robin & C., de todos os trabalhos para a carta-archivo;

Continuação da 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, que define e garante os direitos autoraes;

3ª discussão do projecto do Senado extinguindo os logares de juizes substitutos dos juizes seccionaes;

1ª discussão dos projectos do Senado:—n. 25, organizando a secretaria do Supremo Tribunal Militar; n. 28, abolindo as loterias; n. 39, regulando a reforma dos officiaes do exercito e da armada, além dos casos previstos pela lei n. 260, de 1 de Dezembro de 1841;

2ª discussão do projecto do Senado, n. 19 de 1895, regulando os soldos que perceberão os officiaes reformados compulsoriamente com mais de 40 annos de serviço.

— Sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, foi aberta a sessão, achando-se presentes apenas 28 senadores.

Não havendo expediente e faltando numero para votar-se a materia encerrada na sessão anterior, começou a ordem do dia pela continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados concedendo ao poder executivo o credito especial de 26:000$ para indemnizar a Paulo Robin & C. de todos os trabalhos executados para a carta-archivo.

Oraram os Srs. João Barbalho e Moraes Barros e encerrou-se a discussão.

Verificando-se numero legal para a votação, foi posta a votos a proposição, e foi rejeitada.

Seguio-se a votação em 2ª discussão do projecto do Senado, que manda approvar provisoriamente o projecto do Codigo Civil, redigido em cumprimento do decreto de 15 de Julho de 1890.

O Sr. Gonçalves Chaves requereu preferencia para a votação do substitutivo da commissão e assim se venceu.

Procedendo-se a votação, foram rejeitados o substitutivo da commissão, o do Sr. Coelho Rodrigues e o projecto primitivo.

Votou-se depois, e foi approvado em 2ª discussão, o projecto que transfere ao Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes situados na capital do mesmo Estado.

O Sr. A. Baena requereu e o Senado concedeu dispensa de interticio para entrar o projecto na ordem do dia da sessão seguinte.

Approvou-se em seguida, e tambem em 2.ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, que autorisa o governo a modificar o contracto existente com a Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil.

A requerimento do Sr. João Barbalho foi dispensado o intersticio para ser incluido o projecto na ordem do dia da sessão seguinte.

Entrando em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados que define e garante os direitos autoraes, o Sr. Justo Chermont requereu e o Senado approvou o adiamento da discussão por oito dias.

Foi depois adiada por 48 horas, a requerimento do Sr. João Pedro, a discussão do projecto do Senado que extingue os logares de juizes substitutos dos juizes de secção.

Foi encerrada sem debate, e adiada a votação por falta de numero, a 1ª discussão do projecto organizando a secretaria do Supremo Tribunal Militar.

Sobre o projecto abolindo as loterias falaram os Srs. Severino Vieira, Moraes Barros, Aquilino do Amaral e Benedicto Leite, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Sobre o projecto regulando a reforma dos officiaes do exercito e da armada, além dos casos previstos pela lei n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, fez breves considerações o Sr. Almeida Barreto, chamando a attenção do Senado para a importancia do projecto e comprometteu-se a provar a necessidade da sua adopção quando se tratar da 2ª discussão.

Ficou tambem adiada a sua votação por falta de numero, assim como a do projecto regulando os soldos que perceberão os officiaes reformados compulsoriamente com mais de 40 annos de serviço.

Levantou-se a sessão ás 2 1|2 horas, ficando designada a seguinte ordem do dia.

Votação da materia, cuja discussão ficou encerrada.

3ª discussão do projecto do Senado n. 23, que transfere ao Estado do Maranhão diversos proprios nacionaes situados na capital do mesmo Estado;

3ª discussão do projecto da Camara dos Deputados n. 25, que autorisa o governo a modificar o contrato existente com a Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, creando o estado-maior do exercito;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados autorizando o governo a abrir o credito de 3:000$, destinado á acquisição de oleos, mechas e chaminés;

2ª discussão do projecto relativo a transferencia da séde das companhias de navegação de cabotagem para o territorio da Republica.

Camara dos Deputados

Na 1ª parte da ordem do dia de 3 do corrente ficaram encerradas as discussões dos projectos: concedendo o credito de 661:650$812 para pagamento ao Lloyd Brazileiro pelo fretamento dos vapores «Iris» e «Aymoré» durante a revolta; abrindo credito de 23:592$827 para pagamento de despezas feitas em execução das leis n. 266 de 24 de Dezembro de 1894 e 348 de 30 do mesmo mez de 1895; mandando contar de 16 de Abril a antiguidade do posto dos officiaes de marinha promovidos a 30 de Agosto de 1894.

As votações destas materias ficaram adiadas para hoje, como aconteceu aos demais projectos encerrados ha dias já, por não ter havido numero na sessão de hontem.

Apenas houve debate, na 1ª parte, sobre o projecto que nega o credito pedido para pagamento de funccionarios reintegrados pelo actual governo e que haviam sido demittidos pelo governo passado.

O Sr. Medeiros e Albuquerque sustentou o parecer da maioria da commissão de Constituição, negando o credito, e o Sr. Paulino de Souza Junior defendeu o voto em separado que apresentou, manifestando-se apenas contrario ao credito na parte relativa aos funccionarios demissiveis «ad nutum» e opinando pelo direito que têm os professores e lentes vitalicios á percepção dos vencimentos não recebidos durante o tempo em que estiveram privados do exercicio dos seus cargos. A discussão ficou adiada pela hora.

Antes de passar-se a 2ª parte, o Sr. Gouveia Lima requereu urgencia para tratar de assumpto relativo á politica de Sergipe e ao facto narrado em telegramma d'«O Paiz». Não houve, porem, numero para ser votado o requerimento, procedendo-se á chamada.

Seguio-se então a continuação da 2ª discussão do orçamento da marinha, orando os Srs. Luiz Adolpho e Francisco Tolentino.

A discussão ficou adiada pela hora, falando no expediente o Sr. Gouveia Lima, que apresentou o requerimento que vai publicado em outro logar desta folha e pelo qual o governo deverá informar se permittiu que o director da Caixa Economica de Aracajú consentisse no ajuntamento illicito de individuos partidarios do padre Olympio de Campos, os quaes se dizem deputados.

Nesse edificio funcciona tambem a inspectoria do corpo sanitario do exercito e disse o Sr. Gouveia Lima, será inevitavel o conflicto entre a policia (que ha de impedir o ajuntamento criminoso) e a guarda do mesmo edificio, composta de força federal.

— Muito trabalhou no dia 4 a Camara, votando todas as materias que então ficaram com a discussão encerrada, no correr desta semana.

Foram rejeitados os projectos: n. 90, confirmando na effectividade do posto do 2.º tenente o pratico de 2.ª classe da armada 2º tenente graduado Manoel Ferreira, n. 97, autorizando o governo a reverter ao logar de pratico do Rio da Prata e seus affluentes o 2º tenente José Rollon.

Foram approvados os projectos: confirmando no posto de alferes os officiaes graduados no anno passado por decreto legislativo; reconhecendo como de caracter official os exames verificados no Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas (1.ª discussão); dispensando a arqueação aos navios á vela ou a vapor que demandarem os portos habilitados da Republica com carregamento total das materias indicadas no art. 496 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas (1.ª discussão); concedendo licença com ordenado ao 2.º official dos Correios do Ceará José Coelho de Arruda; concedendo aos alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da reforma, o gozo das regalias da legislação anterior (1.ª discussão); abrindo o credito de 661:658$842 para indemnização ao Lloyd Brazileiro pelo fretamento dos vapores «Iris» e «Aymoré» (2.ª discussão); autorizando o credito de 23:592$827 ao ministerio da industria; e fixando o subsidio dos senadores e deputados para a futura legislatura.

A emenda estabelecendo passes gratuitos e permanentes para os representantes da Nação soffrerá uma nova discussão especial, por ter sido empatada a votação em 58 votos.

A Camara adoptou, em 2.ª discussão, o projecto que manda contar de 16 de Abril de 1894 a antiguidade do posto dos officiaes de marinha promovidos a 30 de Agosto do mesmo anno por serviços de campanha.

Esse projecto entrara hoje em 3.ª discussão, por ter sido dispensado o interstício a requerimento do Sr. Thomaz Cavalcanti.

O orçamento da guerra tambem foi hontem votado em 2.ª discussão, passando as seguintes emendas: consignando 37:000$000 para o material, sendo 5:000$000 para o laboratorio de bacteriologia do Serviço Sanitario do Exercito; augmentando para 1.107:677$300 a verba de 815:355$000 destinada á Directoria Geral de Obras Militares; restabelecendo a gratificação especial de 1:600$000 ao director geral de obras militares; restabelecendo a verba de 30:000$000 para gratificações aos lentes cathedraticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior de Guerra e Militares desta capital e dos Estados; restabelecendo a gratificação de 3:000$000 a dois encarregados do deposito de polvora; e mandando substituir, como creditos especiaes, os saldos que se verificarem no fim do corrente exercicio dos creditos concedidos, para fortificações, pelos decretos ns. 1.923 de 24 de Dezembro de 1894 e 2.150 de 31 de Outubro de 1895.

O parecer sobre as emendas do Senado ao projecto que fixa as forças de terra foi discutido e sustentado pelo Sr. Carlos Jorge, membro da commissão de marinha e guerra.

Tambem fallaram os Srs. Glycerio e Medeiros e Albuquerque, mas estes se limitaram á emenda suppressiva do art. 6º, proposta pelo Senado—o *leader*, reconhecendo a justiça da emenda e da reparação devida aos professores do Collegio Militar, mas combatendo a sua inclusão em lei; annua; o Sr. Medeiros, mostrando que não ha inconstitucionalidade nessa inclusão e que, embora incorrecta, ella tem sido patrocinada pelo proprio *leader*, que foi quem propoz a alteração do regimento no sentido de dar o privilegio para taes emendas de caracter permanente á commissão de orçamento. A discussão não ficou encerrada.

Na 2.ª parte da ordem do dia ficaram sem debate encerradas as discussões dos projectos que concedem um anno de licença com ordenado a Joaquim Ignacio da Silva Abreu e a Adolpho Gentil.

Continuou então a 2.ª discussão do orçamento da marinha, orando o Sr. Thomaz Cavalcante muito longamente.

S. Exc. concluio pedindo á Camara que ligue a maior importancia á boa organização da nossa força armada, quer de terra, quer de mar.

A discussão ficou encerrada, passando-se ao expediente.

O Sr. Rodolpho Abreu fundamentou um requerimento a mesa para que seja posto em ordem do dia o projecto que revoga os 50 % de augmento nas tarifas da Central, independente do parecer da commissão de obras publicas e no caso de que ella entenda poder assim ser visto, como ha mais de dois mezes, esse projecto está reclamando a attenção da Camara.

Sabe o deputado mineiro que a commissão pedio informações ao Sr. ministro da viação, de que necessita, não para dar o parecer propriamente, mas para formular, segundo consta, um projecto de tarifas.

A demora, porém, pode dar em resultado no fim de uma sessão, não cuida a Camara de um assumpto urgente e que está interessando grandemente a sorte da lavoura e do commercio na crise por que passam actualmente.

A lavoura de café—disse o Sr. Rodolpho Abreu—já está onerada pela tarifa cambial, que precisa ser substituida por uma tarifa differencial; e, portanto diante da baixa do preço do café, que ameaça ser maior, indispensavel se torna e com toda a urgencia, tratar do assumpto já que o poder executivo não tem querido tomar providencias, que, aliás já sobre a tarifa cambial S. Exc. tem feito na imprensa.

Espera o illustre representante de Minas que a mesa se entenderá com a commissão e submetterá opportunamente a consideração da casa o requerimento que hontem fez.

Depois, o Sr. Pinto da Rocha requereu que fosse nomeada uma commissão da Camara para ir a bordo cumprimentar a officialidade da marinha argentina.

Approvado o requerimento, foram nomeados os Srs. Pinto da Rocha, Hollanda Lima, Vergne de Abreu, Victorino Monteiro e Ovidio Abrantes.

Finalmente, o Sr. José Mariano, tendo lido o parecer sobre as ultimas eleições de Pernambuco, perguntou se, uma vez que ha emenda, deve ou não haver debate a respeito.

O Sr. presidente observou que o parecer era unanime quanto a conclusão e que não devia, em face do regimento ter discussão, mas ser apenas votado.

Então o Sr. José Mariano mandou á mesa um requerimento no sentido de ser consultada a Camara sobre se deve ou não haver discussão sobre o parecer.

Esse requerimento será votada na sessão seguinte.

ESTADOS DA UNIÃO

Matto Grosso

O Presidente do Estado recebera communicação de já terem sido encetados os trabalhos de construcção da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim, por conta do Banco União de S. Paulo.

— No «Republicano,» de Cuyabá, lê-se o seguinte acerca do abandono das industrias de madeiras que se observa no Estado:

« Quem, como nós tiver observado o largo incremento que, dia a dia, vai tomando o commercio de importação de madeiras do Paraguay para o nosso Estado, ficará sem duvida absorto em mil considerações sem encontrar talvez a razão de ser desse facto extraordinario, ruinoso mesmo para as nossas finanças e, sobretudo, pouco honroso, para a nossa industria.

Com effeito, a nossa flora, segundo se diz é riquissima e abundante em arvores frondosas, cujos troncos fornecerião madeira para obra de toda e qualquer especie.

Desde o lenho bravo, que se presta aos trabalhos mais delicados da gravura, até o apreciado « pão santo » que, além de outros misteres a que se presta é ultimamente empregado em algumas especialidades da construcção naval; desde o vinhatico, o guatambú e o jacarandá, tão conhecidos pela marcenaria, até a cangerana, o angico, o carvão e a aroeira que desafião os seculos, tudo se encontra nas nossas mattas.

Em arvores resinosas tambem, quaes as que se possam comparar as que possuimos?

E quaes outras essencias usadas na marcenaria corrente valem as nossas cedrelas, vulgarmente chamadas cedros, as numerosas especies de canellas, os oleos e tudo mais?

Entretanto esta industria não se desenvolve, está mesmo quasi abandonada entre nós.

Dir-se-hia que a carestia de transporte é um dos mais serios obstaculos que concorrem para isso.

Esta razão, porém não colhe, porque, se a difficuldade de transporte e o elevado preço dos fretes impedem a exportação, o que poderá justificar a importação?

A nosso ver, só a justifica o completo abandono da industria, que, aliás, seria de enorme importancia para o nosso Estado.

E' pois, fora de duvida que nenhuma razão mais poderosa do que aquella poderia concorrer para fomentar e dar o incremento que tem dado ao commercio de importação de madeiras, que estamos fazendo presentemente com o Paraguay.

Para este deploravel resultado concorre tambem muito poderosamente por um lado a falta de braços, e por outra parte a da iniciativa particular, o que é mais grave a nosso ver.

Pelo mesmo motivo segue igual caminho a lavoura, que acabará por morrer na monocultura rotineira, se a iniciativa official não a tirar dessa difficuldade, estabelecendo promptamente uma especie de escola ou campo de experiencias onde os proprietarios ruraes e os pequenos agricultores possão aprender de isso e verificar as vantagens, os lucros palpaveis que se podem auferir desta ou daquella cultura, deste ou daquelle modo de plantar ou amanhar a terra.

— Seguira para a villa do Rosario, o engenheiro João Felix Peixoto de Azevedo que vai alli proceder a minucioso estudo das cachoeiras que impedem a navegação do Cuyabá no trecho entre esta capital e aquella villa, afim de ver se é possivel remover esses obstaculos e facilitar a subida do rio nesse trecho por embarcações de calado regular.

— Da Cambará havia seguido uma força militar, sob o commando de um capitão, afim de fazer desalojar os indios cadinéus, que se acham acampados nas proximidades da fazenda do coronel Malheiros, entrincheirados e promptos a entrar em combate com qualquer força que tente desalojal-os.

Acerca desse facto lemos no «Matto-Grosso,» de Cuyabá:

« Parece que a vinda dos senhores salesianos para o Estado tem concorrido para esse estado de cousas. Os senhores salesianos pregam em seus jornaes escriptos nas Republicas visinhas que esses territorios pertencem aos indios,—os «cadinéus» que são já semi-civilisados, e que estão em commercio constante com o Paraguay; sabem dessas cousas por intermedio dos aventureiros e ambiciosos que vivendo no meio delles, querem se enriquecer á custa do furto feito pelos indios aos fazendeiros, que sendo por isso estar mais livremente em seus antros.

Querem terras? Pois bem, mande o Governo separar em outro logar as terras de que necessitam os mencionados indios; mande-as medir e demarcar para que não hajam duvidas futuras.

E' preciso se estabellar, quanto antes, um tratado de paz com os nossos irmãos das selvas somos civilisados, mas elles dispõem de maiores recursos e de mais bem aguerrida gente, não descuremos do nosso futuro e da sorte de nossos fazendeiros do Apa.

Os cadinéos são aguerridos e já estão, cançados de serem, talvez, escravisados... »

Sobre o mesmo assumpto, diz tambem o «Echo do Povo»:

« Esta tribu (a dos cadinéus) para se defender de qualquer ataque entrincheirou-se fazendo uma especie de reducto guarnecido de carandás nas immediações da foz do Rio Apa, onde se acha aldeiada.

« A primeira expedição que para alli foi sahio-se mal, sendo repellida á bala, tendo havido um morto e dous feridos da parte dos expedicionarios.

« Conforme a requisição do Sr. Dr. Presidente do Estado, seguio a dias para o aldeiamento da mesma tribu um official com doze praças do exercito, porém, nos consta que esta força está no logar denominado Barranco Alto, garantindo os moradores que se acham alarmados com as depredações dos indios.

« Seria conveniente antes de qualquer procedimento hostil, mandar-se um interventor afim de vêr se podia reconciliar os amotinados. »

Rio Grande do Sul

No dia 7 do corrente formaram parada no Campo da Redempção os batalhões ns. 13 e 25, e 10.º regimento de cavallaria, o parque de artilheria e os alumnos da Escola Militar, sob o commando do coronel Thomaz Flores.

O commandante do districto passará revista ás tropas, seguindo-se um passeio militar pelas principaes ruas da cidade.

— Correu disputada a eleição municipal em S. João de Camaquã.

A opposição da Colligação, (federalistas e autonomistas) foi vencida pelos republicanos.

A «Republica» denuncia grande fraude na eleição municipal de S. João de Montenegro, publicando telegrammas do Dr. Castilhos, mandando demittir os funccionarios municipaes e dizendo ter o Governador, por esse motivo, violado a Constituição.

— A «Federação» a «Gazeta da Tarde» e a «Republica» atacam o programma politico do Dr. Silveira Martins, mantendo com a «Reforma,» orgão do Partido Federalista, viva discussão.

O Dr. Campos Cartier diz que o mencionado programma incompatibilisa absolutamente na actualidade o Silveira Martins com o poder, pois directa e abertamente affronta a corrente de idéas victoriosas e dominantes no seio da sociedade brazileira.

Diz mais que infinitamente mais facil seria impellir hoje a Patria para a confusão, a anarchia, a dissolução e o desmembramento do que forçal-a a aceital-o.

O que é facto é que por desaccordo das idéas do programma, manifesta-se desaggregação entre os federalistas.

— Telegramma de Uruguayana diz que no dia 2, ao desembarcar da barra do Quarahim, foi aggredido o escripturario da Alfandega alli destacado, Salathiel Paiva, que nada soffreu, devido á intervenção de terceiros.

— Embarcou com destino a Pelotas o 28.º batalhão, sob o commando interino do major Manoel Carlos Mesquita.

Esteve muito concorrido o embarque, comparecendo o Presidente do Estado, officiaes do exercito, commandante e officialidade da brigada militar e cidadãos de differentes classes.

No cáes tocaram as musicas do 13.º batalhão e dos corpos da brigada.

— E' esperado em Porto-Alegre o 25.º de infanteria.

— Assumirá no dia 5 o logar de Desembargador do Superior Tribunal do Estado o Dr. Tito Prates da Silva, chegado á S. Gabriel, onde durante muitos annos exerceu o juizado da comarca.

Sabe-se que o Dr. Carlos de Carvalho passou telegramma ao Dr. Julio de Castilhos communicando que deixou o ministerio.

O telegramma diz: «Grato sou ao vosso Estado pela sua representação, cujo voto quasi unanime confirmou-me na convicção de haver cumprido o meu dever.»

« Confirme ao Rio Grande que tem em mim um amigo.»

— O Dr. Domingos Santos telegraphou do Rio, saudando Gaspar Martins pelo programma que apresentou ao Congresso federalista.

— Acaba de ser publicada a justificação de motivos da fundação na capital de uma escola livre de engenharia.

— O general Elias Amaro seguirá a 9 no primeiro vapor afim de responder a conselho, no Rio.

— Consta que o chefe federalista Prestes Guimarães vai residir em S. Paulo.

— Tomando em consideração as razões da Associação Commercial de Pelotas, telegraphou o Dr. Castilhos aos deputados e senadores riograndenses pedindo que intercedam junto do ministro da fazenda para que attenda á representação afim de reduzir o imposto de importação para o arame de cercar.

Projecta-se a creação da escola de agrimensura, tendo por director o engenheiro Alvaro Nunes Pereira. São seus fundadores os Drs. João Simplicio de Carvalho, Juvenal Miller, Gregorio Meira, Lino Carneiro e Vespucio.

— Foi inaugurado o trafego do trecho da estrada de ferro de S. Gabriel a Cacequy.

— Um segredo de justiça foram já tomados os depoimentos das esposas dos Drs. Ferraz e Castro Menezes.

S. Paulo

Chegou no dia 30 do passado, por 1 hora e 40 minutos da tarde, a commissão norte-americana, a qual era esperada por grande multidão de populares e por uma banda de musica, na estação do Norte, onde vião-se entre muitas outras pessoas gradas, o official de gabinete do Presidente do Estado, os officiaes de gabinetes dos differentes secretarios do Estado, chefes de repartição, deputados, senadores, jornalistas, etc.

Os viajantes, após os cumprimentos de estylo dirigiram-se em «landeau» para o Grande Hotel, e ahi lhes foi servido um lauto almoço, trocando-se «au champagne» muitos brindes.

Em seguida ao almoço, dirigiram-se á Avenida Paulista, onde passeiaram, tendo parado, durante o trajecto, no Vellodromo, afim de assistirem ao ultimo pareo.

Na Avenida estiveram admirando a Caixa de Agua e Reservatorio, encarecendo o valor dessas obras; e elogiaram tambem a installação e os edificios da Escola Normal, do Hospital de Isolamento e da Commissão Geographica.

A commissão, que ficou muito bem impressionada com o aspecto geral da cidade e com os seus edificios e obras de arte, partio no dia seguinte ás 6 horas e 40 minutos da manhã, para Campinas, onde chegou ás 10 horas, sendo acompanhada pelo Dr. Paula Souza e por parte do Governo do Estado e pela Commissão Paulista.

A recepção foi magnifica, fazendo-se o commercio e a municipalidade acompanhar de uma banda de musica, e havendo na estação grande numero de individuos de todas as classes.

Foi servido aos visitantes um lauto almoço, sendo ao champagne levantados brindes pelo Dr. José Lobo aos Estados Unidos da America, e pelo Sr. Steward Wood ao Brasil; e seguidamente ao almoço, a Commissão Americana seguio em carros para o Instituto Agronomico, bem como depois para a fazenda do Barão Geraldo Rezende, onde os visitantes ficaram agradavelmente sorprendidos pelo acolhimento que tiveram, sendo-lhes servido um lunch, findo o qual foram erguidos muitos brindes.

A Commissão Americana demorou-se, examinando os trabalhos feitos na fazenda.

De volta á cidade visitaram a grande officina de engenhos e machinas beneficiadoras de café, da companhia Macnardy.

— A commissão voltou, no trem das 5 horas para S. Paulo, onde chegada foi alvo de novas attenções, passando o resto da noite no theatro Polytheama, onde a companhia Tomba dava espectaculo em sua honra.

Os membros da commissão e o representante da Associação Commercial e do Rio de Janeiro foram muito obsequiados, por parte do Ajudante de Ordens do Presidente do Estado, que tambem assistio ao espectaculo, achando-se a sua tribuna enfeitada com as bandeiras dos Estados da União Norte-Americana.

— A commissão projecta visitar no dia 2 a Associação Commercial, a Cantareira e varias emprezas industriaes e instituições beneficentes.

— Os membros da commissão norte-americana dividiram-se no dia 1 em grupos, afim de visitarem as differentes fabricas, drogarias escolas publicas e estabelecimentos de instrucção superior, o mercado publico, o quartel do corpo de bombeiros, os passeios publicos, etc.

— A commissão, em trem especial offerecido pelo Governo do Estado, foi á Cantareira, demorando-se a admirar os seus bellos mananciaes de agua.

— Na Associação Commercial, que tambem foi visitada, a commissão foi recebida pelo Presidente Coronel Rodovalho, assim como os dous officiaes das armadas norte-americana e brazileira que acompanhão a mesma commissão.

O Dr. Luiz Anhaia, por parte da Associação Commercial, e Bergmann, em nome da commissão especial do commercio, proferiram discursos cumprimentando a commissão norte-americana e os alludidos officiaes, sendo esses discursos muito applaudidos.

Woold, em um bello improviso, agradeceu, em nome da commissão, antevendo grandes resultados das relações novamente fomentadas entre as duas grandes Republicas Americanas.

O corrector Hitchings fallou em nome da Associação Commercial do Rio de Janeiro, congratulou-se com a sua congenere de S. Paulo, pelas suas iniciativas verdadeiramente americanas.

— A commissão, que partio para Minas Geraes, foi acompanhada até a partida do trem pelo presidente na Associação Commercial de S. Paulo, membros do governo do Estado, autoridades municipaes e policiaes e membros da commissão especial do commercio.

— Realisou-se no dia 1, no salão do Banco Constructor, a reunião prévia convocada por diversos lavradores, delegados da lavoura de differentes municipios do Estado, afim de tratarem de diversos assumptos de interesse para a classe.

Por um dos lavradores presentes á reunião, fora apresentadas diversas indicações de interesse geral para a lavoura do Estado.

Dessas indicações, foi apenas approvada uma a relativa ao dia em que deve reunir-se o Congresso dos Lavradores Paulistas sendo marcado o dia 5 do corrente para essa reunião.

— O congresso das municipalidades em sessão de 3 votou manifestação de profundo pesar pela attitude dos chefes do partido republicano federal de S. Paulo, que expediram circular reservada dizendo ser a reunião do mesmo congresso hostil á aspiração republicana.

Foi approvada uma indicação para se representar ao congresso e ao presidente do Estado no sentido de não se votada a lei em elaboração que golpeia a de n. 16, na qual passa ao Estado o imposto predial, até agora pertencente aos municipios, conforme garantia estatuida na Constituição.

A leitura solemne do manifesto será no dia 7 do corrente.

— Ao que dizem chegará a esta cidade no dia 5 o Dr. Silveira Martins, acompanhado do coronel Joaquim Pedro Salgado e dos Drs. Francisco Maciel e Seabra.

Consta mais que aqui demora-se pouco, seguindo para o Rio de Janeiro, onde publicará o manifesto do partido republicano liberal, cujo congresso ha pouco se reunio em Porto Alegre.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente.

«O Jornal do Commercio», dessa data, dá os seguintes perfis biographicos do novos ministros do interior e das relações exteriores.

O Sr. general de brigada reformado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, ultimamente nomeado ministro das relações exteriores, nasceu em Corralinho, na Bahia, no anno de 1847, é filho do finado Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, que foi director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Em 1861, concluio seus estudos de humanidades e veio para o Rio de Janeiro, onde matriculou-se na antiga Escola Central, conseguindo ser o unico estudante approvado com distincção no primeiro anno. Em 1865, deixou o curso encetado com tanto brilhantismo, assentando praça no exercito e seguindo como soldado para a campanha do Estado Oriental.

Conservou-se desde então até Maio de 1870 no theatro das operações, tomando parte como soldado e depois como official de infantaria em quasi todos os combates memoraveis que se travaram nessa prolongada guerra, sendo ferido mais de uma vez, e uma dellas gravemente.

O seu nome figura nas ordens do dia dos generaes Caxias, Conde d'Eu, Osorio, Camara, Deodoro, Barros Falcão, Victorino Hermes.

Foi promovido a alferes em commissão e a tenente por actos de bravura e condecorado com diversas ordens honorificas.

Terminada a guerra, voltou a concluir os seus estudos e em 1874 foi graduado bacharel em mathematicas e sciencias physicas e naturaes pela Escola Militar. Desde o primeiro até o ultimo anno foi classificado no primeiro lugar da sua turma.

Concluido o curso, fez parte da commissão de melhoramentos do exercito e da commissão do estabelecimento de agua a esta capital.

Fez a demarcação de limites com a Republica de Venezuela que durou quatro annos, e mais tarde fez parte, como commissario, da commissão de limites com a Republica Argentina, explorando os rios Peperyguassú e Santo Antonio e mais tarde o Chapecó e o Jangada.

Foi deputado á Constituinte pelo Estado da Bahia e reeleito para a actual legislatura.

Como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario fez parte da missão especial em Washington, no pleito arbitral com a Republica Argentina.

Foi o relator do parecer da commissão especial da camara dos deputados, que regeitou o tratado de Montevidéo de 25 de Janeiro de 1890.

No exercito galgou todos os postos por merecimento, reformando-se no de general de brigada, depois do golpe de estado de 3 de Novembro.

O Sr. Dionisio Cerqueira é muito estimado entre seus camaradas e por sua intelligencia e correcção de maneiras é apreciado na sociedade civil.

O Sr. Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, nomeado ultimamente Ministro da Justiça e Negocios do Interior, conta apenas 31 annos de idade; nasceu no Porto das Caixas, na antiga provincia do Rio de Janeiro em Novembro de 1865, e é filho do Dr. Manoel Martins Torres que foi juiz de direito nesta capital.

Aos quatorze annos de idade concluio seus estudos preparatorios no collegio Menezes Vieira e matriculou-se na Faculdade de Medicina, resolvendo depois de dous annos abandonar o curso desse estabelecimento de ensino e entrar para a Faculdade de Direito de S. Paulo, onde estudou quatro annos, recebendo, porém, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, na Faculdade do Recife.

Sendo estudante em S. Paulo, o Sr. Dr. Alberto Torres iniciou-se na imprensa, fundando jornaes de propaganda republicana e abolicionista, e mereceu varias vezes de seus collegas a distincção de represental-os em solemnidades festivas.

Depois de formado, veio para esta capital, onde estabeleceu escriptorio de advocacia, dedicando-se tambem a propaganda republicana como redactor da «Democracia», do «Correio do Povo» e do «Diario de Noticias», na columna especial que esta folha mantinha para a collaboração dos adeptos do actual regimen.

Além desses serviços ás suas idéas politicas, o Dr. Alberto Torres fundou em Nitheroy o jornal intitulado «O Povo» e realizou conferencias em varias localidades da provincia do Rio de Janeiro.

Proclamada a Republica, foi por vezes convidado para aceitar logares de confiança, taes como o de chefe de policia e secretario da presidencia do seu Estado natal, sendo tambem nomeado ministro plenipotenciario em Bruxellas. Esta nomeação foi declarada de nenhum effeito, sem que o nomeado se entendesse a respeito com o chefe do governo de então.

Tomou parte activa na organisação do Estado do Rio, como *leader* de sua constituinte, cabendo-lhe fazer parte da commissão que redigio a Constituição. Recusou ser secretario do presidente Porciuncula, empregando sua actividade nos trabalhos legislativos da primeira sessão extraordinaria e da segunda ordinaria da Assembléa do Estado, sendo *leader* n'essa ultima, em que foram votadas as leis organicas do Estado.

Em 1893 entrou o Sr. Dr. Alberto Torres para a Camara dos Deputados, a cuja commissão de orçamento sempre pertenceu, distinguindo-se n'esta casa do Congresso pela clareza de sua intelligencia e notavel espirito de moderação. Desde o anno passado S. Exc. collaborava na *Noticia*, escrevendo pequenos artigos diarios sob as questões occurrentes. Seu nome estava ha algum tempo apontado para o logar que hoje occupa e em que muito se espera das qualidades até aqui reveladas por S. Exc.

— Diz o *Paiz* saber que o distincto engenheiro Carlos de Niemeyer não aceita o logar de director da Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo indicado ao Sr. ministro da industria como nos casos de exercer aquelle cargo um dos engenheiros Drs. Chagas Doria ou tenente-coronel Geraldo de Souza Aguiar, que ja occupou o referido cargo.

Parece, porém, á mesma folha, que será escolhido o primeiro, visto estar o segundo exercendo importante commissão do governo, desde que deixou aquelle cargo.

— Ainda o referido collega noticia, que a bordo do *Nove de Julho* atracou ás 3 horas da tarde de 4 um escaler de 12 remos da Escola Naval, conduzindo dous guardas-marinha, que trajam 2º uniforme, e levavam communicações festivas de seus camaradas.

Por um requinte de gentileza que foi muito apreciado, esse escaler era guarnecido por aspirantes do curso superior, perfeitamente adextrados no exercicio de remos.

Desembarcados os dous guardas-marinha, a officialidade do cruzador argentino correspondeu immediatamente á consideração dos distinctos aspirantes, fazendo-os substituir nas bancadas do escaler por marinheiros seus, para que aquelles alumnos subissem ao navio e fossem saudados a champagne na praça d'armas do *Nove de Julho*.

— No dia 3 encerrou-se a 2.ª discussão do projecto do Senado, que manda approvar o codigo civil redigido pelo Dr. Coelho Rodrigues.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto de 10 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou o Tenente Caetano Soares dos Santos para exercer o cargo de 1.º supplente do delegado do Municipio de Gravatá.

2.º batalhão de infanteria estadoal—Por acto de 11 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado determinou que o tenente addido ao 2.º batalhão de infanteria estadoal João Lourenço de Góes Vasconcellos passe a exercer effectivamente igual posto na 2.ª companhia do mesmo batalhão, na vaga aberta pelo fallecimento do Tenente Manoel Joaquim Bezerra.

— Por acto de igual data, e tendo em consideração o que representou o Tenente-coronel commandante interino d'aquelle batalhão em officio n. 1737 de 10 do corrente, demittio Simão Chrisostomo de Souza Filho do posto de capitão da 4.ª companhia.

Passamento—Por volta das 6 1|2 horas da tarde de hontem, em sua residencia á rua da Soledade, rendeu a alma ao Creador o honrado cidadão coronel Francisco Faustino de Britto, cedendo á uma nephrite aguda de que fora accommettido ha pouco, e não menos ás dores moraes que lhe attribularam o espirito.

Ainda hontem suffragou-se em setimo dia a alma da extremecida e idolatrada esposa!

O coronel Faustino de Britto, cujo transito pranteam os amigos neste momento, era um homem de eminentes qualidades, quer considerado como cidadão, quer como particular, impondo-se á estima publica pela severidade de caracter e pela amabilidade de trato, que lhe formavam uma athmosphera de consideração geral.

Desta teve provas em sua vida pela distincção de que foi alvo, tanto do governo como do povo. Este desde 1881 até 1895 deferio-lhe successivamente um assento na Camara do municipio; e aquelle considerou-o justamente na milicia cidadão com as diversas graduações, que obteve no 2.º batalhão da guarda nacional, a que pertenceu e commandou.

Politico intransigente, pertenceu na monarchia sempre ao partido liberal, do qual era membro proeminente e fazia parte de sua direcção; e nos escombros dos antigos partidos não desdisse do seu passado, ficando de pé a continuar o que fôra.

Commerciante matriculado desta praça, com escriptorio de consignações, esta face da sua vida laboriosa e honrada não será por ventura extranha ao triste acontecimento, que noticiamos, como elemento concurrente da solução que trouxe, fazendo inclinar para a terra o coronel Faustino de Brito na idade de 53 annos apenas, e quando parecia ter sobrado vigor para a lucta da vida.

E esta é assim!

O seu corpo acha-se em deposito na igreja matriz de Santo Antonio, donde terá lugar ás 4 horas da tarde o sahimento para o cemiterio publico do Santo Amaro.

Pede-nos a desolada familia para declarar, que não houve convite para aquelle acto; e ainda por nosso intermedio faz um appello aos amigos e parentes para acompanhar o cadaver até o referido cemiterio, rendendo assim este ultimo obsequio ao finado, e fazendo uma assignalada mercê á consternada familia, ferida tão profundamente nos seus affectos.

Por nossa vez associando-nos a essa dor, apresentamos as nossas condolencias, especialisando o seu digno irmão Dr. Eudocio de Brito, nosso amigo.

Ladrões—A policia acaba de descobrir uma companhia de ladrões que ultimamente trazia sobresaltada a população desta cidade, pelos continuos assaltos á sua propriedade, de que havia sido victima nestes ultimos tempos.

Quasi todos os dias, aqui e alli, appareciam vestigios denunciadores da tal companhia que com uma subtileza rara conseguia escapar-se das mãos da policia.

ILEGÍVEL

A população, porém, conviava no policiamento severo posto em pratica em boa hora pelo illustre Sr. Dr. Silva Marques, digno questor policial, e ante a recrudescencia do mal, a policia redrobou de vigilancia e afinal descobrio a ponta da meada.

O activo delegado da capital, tenente Meira, procurando encontrar-se com José Grande, ex-praça dos corpos de policia do Estado, e morador na Aldeia do 14°, no Principe, obteve delle informações que o habilitaram a descobrir o coito dos ladrões.

O tenente Meira começou por dar busca em diversos mucambos da Aldeia, reservando para o ultimo logar o de Joaquim Alves de Mello, cabo do 14° batalhão de infanteria, e sobre o qual recaniam as suspeitas do informante.

Ahi afinal encontrou a activa autoridade o que tão anciosamente buscava em bem do socego publico e no desempenho das suas funcções—o celebre coito da quadrilha que ha tanto tempo tem assustado a nossa população pelos continuos assaltos dados ás suas residencias.

Ahi foram encontradas muitas malas enterradas nas proximidades do mucambo, cheias de roupas finas, talheres e outros objectos, entre os quaes, alguns ousadamente roubados do Hotel Internacional—tudo fructo das ultimas colheitas.

Foram presos, dentre os gatunos, os de nomes José Francisco de Andrade e Cypriano Lopes de Andrade, e a policia prosegue no intuito de prender o resto dos «activos amigos» do alheio.

Fazendo votos para que quanto antes consiga o seu intuito, d'aqui não lhe recusamos os nossos applausos, que são merecidos.

Festa do Livramento—Com a pompa do costume realisa-se hoje a festa de Nossa Senhora do Livramento, desta cidade.

A's 11 horas da manhã principiará a missa solemne, pregando ao evangelho o Rvm. padre Dr. Amorim. Terminada a missa terá lugar a resoura em volta ao pateo da igreja.

A's 6 horas da tarde entrará o «Te Deum,» occupando a tribuna sagrada, por essa occasião, o Rvm. conego Dr. José Lopes.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Optimo café moido—Os Srs. Gaspar de Mello S. Tavares, estabelecidos com fabrica de café moido á rua Marcilio Dias n. 28, offereceram-nos uma amostra do delicioso café moido que pela optima qualidade torna-se recommendavel.

Agradecidos pela offerta.

Capella dos Afflictos—Hoje ás 8 horas da manhã será cantada uma missa em louvor do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Serkins do serralheiro—E' o pó favorito das sultanas para tornar a pelle branca e fazer desapparecer as manchas vermelhas: —Amendoas doces em pó finissimo, 5 kilos; farinha de centeio, 3; fecula de batatas, 3: oleo de jasmin, 250 grammas; oleo de flores de laranja 250; oleo de rosas, 250; balsamo negro, do Perú, 190; essencia de rosas, 325 centigrammas; essencia de canella fina, 325. Faça-se em separado, n'uma terrina envernizada, uma mistura destas essencias e corpos graxos, despeje-se por cima a totalidade dos pós por pequenas partes.

Pise-se tudo bem e passe-se em peneira fina, colorindo-se com 45 grammas de cochonilha em pó muito fino para cada kilo e meio de composição. Misture-se e passe-se outra vez na peneira.

O Kinetographo do Lyra—Hoje terá logar a estrea do maravilhoso apparelho que o actor Lyra trouxe a esta capital.

Funccionará no largo da estação Central no edificio da fabrica de Roupas, começando as sessões, que serão de meia hora cada uma, ás 6 1/2 da tarde e terminado com a chegada do ultimo trem.

Companhia Mattos & Machado—Pela primeira vez, nesta capital, foi ante-hontem levada a scena no Theatro Santa Izabel a revista fluminense do Dr. Vicente Reis «Zé Povinho» cuja musica é do habilissimo maestro Abdon Milanez.

Contra a espectativa geral a concurrencia foi apenas regular, e entre os espectadores era de notar alguns camarotes occupados por distinctas familias, facto este que não tem se dado desde que a companhia lyrica d'aqui retirou-se, mas seja dito a bem da verdade que a revista da qual ora tratamos, é digna de ser representada com a assistencia do bello sexo sem que moralmente resulte-lhe mal.

A «Zé Povinho» não se póde dizer que é uma revista de alta plaina e de certo valor litterario; mas, o seu auctor soube, felizmente, encadear as scenas de tal maneira e introduzir uns tantos personagens que a sua obra em sendo confiada a artistas que tenham pratica d'esta ordem de theatros e que sejam de algum merecimento, necessariamente agradará ao publico em geral.

Os artistas da Companhia Mattos & Machado ante-hontem deram a revista «Zé Povinho» a força e o valor de que ella precisa.

Em toda a revista o que encontramos digno de especial nota e que merece os nossos maiores encomios, é a «aria na revista», correctamente cantada pela Sra. Ismenia Matteos. Esta parte é sublime e vale toda a peça; é uma parte lyrica, como em poucas operas se encontra.

O scenario é deslumbrante e as apotheoses dos 1° e 2° actos não o são menos.

A musica é lindissima e em revista alguma encontra rival.

O desempenho correu magnificamente: as Sras. Miola, Matteos, os Srs. Mattos, Machado, Rangel e outros foram com justiça muito applaudidos pelo publico.

Hontem, foi representada pela segunda vez a mesma peça.

Secretaria da Industria—Terá logar amanhã á 1 hora da tarde, a concurrencia para a construcção de um boeiro duplo na varzea de Fragoso, estrada de Goyanna, que devia realizar-se hontem na 3ª Directoria desta Secretaria.

Le Bresil—Recebemos o n. 606 deste bem redigido periodico parisiense.

Eis o summario:

Notre Courrier de Rio: La restitution de la Trindade. — Le protocole italo-brésilien.— L'ajournement des élections.—La circulation monétaire.—Le divorce.—Une tentative de sédition militaire au Rio Grande.

Echos de Partout.

Le Conflit italo brésilien.

Plata-Pacifique.

La Contesté franco-brésiliens.

Revue Financiére.

Mouvement maritime.

A Era Nova—Foi distribuido o n. 35, anno VI, d'«A Era Nova» optimo jornal catholico que se publica nesta capital.

Obrigados pela visita.

Despedidas—Fez-nos hontem o Sr. Joaquim Duarte de Mattos Junior pessoalmente as suas despedidas, por seguir no «La Plata» amanhã, com destino á capital do Estado da Bahia.

A' essa fineza somos muito gratos, e lhe desejando feliz viagem, almejamos igualmente que ali a sua incumbencia tenha identico successo ao que obteve aqui.

Agente da acreditada casa do Porto, Mattos, Cardoso & C., a exposição que nesta cidade fez de seus productos de sapataria, teve grande concurrencia e foram os mesmos productos apreciados no justo valor de fabrico e do material empregado.

Não cedem em nada aos similares que importamos de outros paizes, e assim auguramos a boa acceitação que entre nós terão, quando forem introduzidos em nosso mercado.

E tambem é esta a opinião das differentes pessoas competentes que examinaram o calçado exposto, e accordes elogiaram a industria portugueza em presença da prova que tinham a vista.

Lithographia Miranda—Communica-nos o Sr. Miranda, proprietario da grande typographia, litrographia e encadernação Miranda, que em vista do excessivo imposto em que foi collectado pela fabricação de cartas de jogar deixou de fabricar essa mercadoria.

Dr. Fortunato Guimarães—O nosso distincto coestadano cujo nome epigrapha estas linhas, veio hontem ao nosso escriptorio trazer-nos pessoalmente os seus amistosos cumprimentos.

O Dr. Fortunato Guimarães exerce actualmente o cargo de promotor publico do municipio de Abre-Campo, em Minas Geraes, e veio a bordo do «Maranhão» visitar no seu estado natal, a sua Exma. familia.

Na sua visita, trouxe-nos um exemplar dos «Principios geraes de algebra elementar», por Eduardo Lima, obra sobre que mais de espaço fallamos.

Gratos á gentilesa da visita.

Olinda—O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda mudou sua residencia da rua de S. Bento n. 20 para o mesma rua n. 1, onde despacha todos os dias uteis de 10 horas da manhã, ás 4 horas da tarde.

Distracção dramatica familiar da Torre—Reunem-se hoje ao meio dia os socios da distracção dramatica para tratarem de assumptos de interesse social.

O suffragio popular na Grecia—Clemenceau que anda viajando na Grecia, conta-nos pittorescamente como é que se passam as cousas neste bello paiz quando se trata de eleger um deputado:

O eleitor hellenico não vota como nós por meio de uma lista escripta. O modo de suffragio pelo qual o povo grego exprime a sua vontade soberana está ao alcance dos mais analphabetos.

E' ao mesmo tempo uma recordação da antiguidade.

Mostrão-se no museu de Athenas listas de votos do areopago ou de Heliastes.

Imaginem rodelas de bronze com um cabo muito saliente. Em algumas esse cubo está perfurado, em outras não.

Cubo perfurado, condemnação; cubo não perfurado, absolvição.

O juiz que votava publicamente pegava no disco entre o index e o pollegar, um dedo em cada extremidade do cubo e lançava-o na urna sem que ninguem pudesse saber em que sentido votara. No fim da operação bastava endar as rodelas furadas para dar a connecer a todos, sem erro possivel, a sorte do inculpado.

Os athenienses de hoje não votam com esses discosinhos mas com pequenas balas de rewolver, não é menos original.

Levou-me um amigo a igreja metropolitana de Athenas, Nossa Senhora do Evangelho.

Dous soldados estão de sentinella as portas. Só os eleitores tem accesso na mansão de Deus.

Por favor especial, obtenho o direito de entrar. O local está cheio de homens conversando, rindo, fumando, ninguem parece notar semelhante cousa, nem escandalisar-se com ella. Os gregos passam em geral por muito ferventes na sua religião.

Mas nada é tão forte como as convenções admittidas e o que seria entre nós occasião de um escandalo abominavel, parece aqui cousa mais simples deste mundo.

O eleitor começa por se fazer reconhecer a sua identidade pela mesa que preside a eleição, depois, desfila isolado de todos, entre o apparelho de voto e uma barreira que separa do publico. A machina de votar compõe-se de uma especie da caixa de onde emergem, de distancia em distancia, quatro canos metallicos que não é possivel comparar senão a chaminés de fogão.

Cada um desses canos vai dar a uma caixa dividida internamente em dous compartimentos. O lado branco, é para o sim; o lado preto, para o não. Cada eleitor tem tantos votos quantos candidatos ha. Do outro lado da barreira o representante de cada candidato entrega ao votante uma balasinha de chumbo, dando-lhe indicações favoraveis ao candidato de quem é delegado. E' necessario então que o cidadão, desejoso de exprimir a sua vontade soberana, introduza o braço até o cotovelo no tal cano e atire a bala para um dos dous compartimentos. Immediatamente outro agente eleitoral lhe propina outra balla; de novo a braço se engolpha no tubo e assim por diante até o fim.

Por cima de cada caixa, o retrato de cada candidato permitte ao mais obtuso saber por quem vota. A massada é o numero de tubos que é mister estregar com a manga. Nas eleições municipaes havia cem candidatos, portanto cem votos para cada eleitor e cem tubos. E' um negocio sério.

Comprehenderam lá que o apparelho se destina a proteger o sigillo do voto. Parece com tudo que pelo movimento do hombro a pela direcção do olhar, se descobre facilmente o sentido do voto. Encerrado o escrutinio, as balas são espalhadas em cima de taboas onde as resebem pequenos alveolos dispostos symetricamente.

Basta estendel-as com a mão em pranchas de 500, 100, 50 e 25 para estabelecer uma conta cuja verificação está ao alcance de toda a gente que tem as mais bellas pranchadas de sim e é o vencedor.

Tal é o voto dos athenienses.

Boletim Salesiano—Recebemos o numero correspondente a Setembro dessa bem redigida publicação religiosa, cujo importante summario é este:

Avisos importantes—Eduquemos la Niñez empezando desde sus mas tiernos anos—El Emmo. Card. Parocchi y los Salesianos—Breve de S. S. Leon XIII en favor de la Associación de Maria Auxiliadora—A los dinos. Luis Testa acabado modelo de innocencia y virtud—De nuestras misiones. Patagonia Septentrional. Por la Pampa y las Cordilleras—Patagonia Central. Una Misión en el centro de la Pampa—Los Salesianos en la Tierra del Fuego—Gracias de Maria Auxiliadora—Crónica General—Italia—Portugal. Braga — España—Utrera—Santander—Sevilla—América. Méjico. Villa Colón (Uruguay)—Fantibona (Colombia)—Buenos-Ayres—La Plata—Bibliografia—Grabados. Iglesia y Colegio Salesiano en construcción en Caserta.

Agradecidos pela visita.

A Victoria—Está publicado o n. 56, anno II desse periodico que se publica na cidade do mesmo nome, neste Estado.

Somos agradecidos pela visita do collega.

Noticias litterarias—Está a sahir do prelo, no Ceará, o livro de versos «Dolentes», da lavra do mallogrado poeta Livio Barreto, tão cedo roubado á vida.

— Rodrigues de Carvalho, no mesmo Estado, vai fazer apparecer um livro de poesias de sua lavra, e que será denominado «Prismas».

— Em S. Paulo o movimento litterario é animador: acaba de circular o bonito livro de João Luso, «Contos da minha terra», e os «Poemas da carne», de Cunha Mendes.

— «A vida burgueza», romance de Antonio de Oliveira, já deve ter sido publicado.

Estão a apparecer as «Trovas», de Candido de Carvalho, e «Resas do Diabo», de Wenceslão de Queiroz.

Devemos tambem considerar que ha actualmente tres excellentes revistas litterarias no mesmo Estado: «A Bohemia, A Paulicéa» e «Revista Azul».

Club Carlos Gomes—Hoje ao meio dia, reunem-se os socios desse Club, afim de eleger a nova directoria para o periodo administrativo de 1896—97.

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceu ao edificio da Intendencia Municipal 163 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

Vaccinação nos Milagres em Olinda—Haverá hoje 13 do corrente uma sessão de vaccinação animal nos Milagres na casa n. 8, em Olinda, das 11 ás 12 horas do dia.

Vaccina—O Dr. commissario do 5.° districto, vaccinará segunda-feira 14 do corrente de 9 ás 11 horas da manhã na Varzea, em casa do professor Carvalho.

— O Dr. Commissario do 3.° districto vaccina hoje das 10 horas ao meio dia, na Pharmacia Menezes á rua do Commercio, em Olinda.

O mesmo commissario vaccina todos os dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, de 8 ás 9 horas da manhã.

Hospital Portuguez—E' mordomo de 13 a 20 do corrente o Sr. Joaquim Machado Guimarães.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado maior o 1° sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Thomé Alves Ferreira.

Guarda do quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Francisco de Souza.

Uniforme n. 3.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua de Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Joaquim José da Silva, jornaleiro, com Maria Caetana de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José

Ildefonso Zacarias de Albuquerque Camara, pratico da barra, com Maria Magdalena Rygard, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Severino Ursino Ferreira, jornaleiro, com Severina Maria do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Manoel de Souza, jornaleiro; residente na freguezia de S. José, com Genoveva Maria Gabriel, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 11 de Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22,°4	758,mm50	17,mm42	85
9 »	24°,1	759,mm50	18,mm12	79
12 »	25,°5	759,mm75	18,mm42	76
3 t.	25,°7	758,mm50	19,mm19	78
6 »	25,°1	758,mm75	18,mm57	78

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 54,°2. Prateado 37,°8.

Temperatura maxima 26°,50.

Temperatura minima 21°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,5, á sombra 2m,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 8 h. 58 da manhã; E até meia noite.

Vento muito fraco durante todo o dia.

Velocidade média de vento 2,m43 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 11 de Setembro

O baixa-mar foi ás 7 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2,m30.

O préa-mar foi ás 1 h. e 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m45.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Iberia»:

Ms. Padbovig e 3 filhos, Ms. Cundgrem, A. Clark, H. Clifford, Fielding, Frades R. P. Dovon, M. Horn, C. Luiz, Patricius Scheindes, Mariannes Marting, Fereinand Gribel, Albert Jansen, Karl Herzogo, Karl Grimen, Gerard Brodus, Nicolas Daes, Josefe Kuanzes, Georges Cocalis e L. A. Van Stear, Manoel Gonçalves Salgado e sua senhora, Pedro José Moreira, Edmundo Phybern, Antonio P. de Oliveira, C. Barbosa, Hypolito Victorino, Arthur Pereira da Silva, José Joaquim Samarcos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 11 de Setembro 1895.

Existiam 417, entraram 9, sahiram 11, existem 415.

A saber: nacionaes 372, mulheres 13, estrangeiros 30, total 415.

Arraçoados 370.

Bons 348, doentes 20 loucos 2, loucas 0, total 370.

Movimento da enfermaria—Teve baixa:

José Simplicio do Nascimento.

Tiveram alta.

Antonio Gomes da Silva.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Amosac, Vieira, Victorino e Eduardo Ferreira.

De Therezina, para Dr. Alfredo Baptista.

De Penedo, para Feria, (Adelicio (2).

Um aviso de Jaraguá para João Paulo Seancha Belem.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

JURISPRUDENCIA

A' acção de demarcação e aviventação de marcos não se pode accumular a de sequestro de posse.

Para concessão de tal medida é preciso, além do receio de violencias criminosas durante a lide, a vacuidade da posse.

Quando a posse é certa e incontestavel, o remedio juridico contra a turbação é a manutenção e não o sequestro, que é até uma medida contradictoria em tal caso.

Vistos estes autos de justificação para decretação do sequestro de posse em acção de demarcação e aviventação de marcos, entre partes—A Justificante, o Coronel Manoel Heraclito de Albuquerque e R. Justificado, Antonio da Costa Teixeira:

Considerando que o sequestro de bens e terras é uma providencia judicial permittida pela Ord. Livro 4° Tit. 95 § 2° como meio de evitar pelejas e arruidos, *no caso especial de litigio entre o conjuge sobrevivente e os herdeiros do predefuncto*, quando forem pessoas capazes de inspirarem aquelle receio e que os nossos praxistas, por identidade de rasão, generalisaram esta disposição ás *questões possessorias*, exigindo para concessão de tal medida além do justo receio de violencias criminosas, a vacuidade da posse, ou a duvida de quem seja o actual possuidor (Ribas, Acções Possessorias pag. 258);

Considerando que o A. Justificante não satisfez aquellas condições, isto é, nem justificou o receio de *pelejas e arruidos* no curso da acção, por isso que as suas testemunhas se referem apenas á um conflicto occorrido nas mattas do engenho S. João ou Cajueiro, por causa de cortes de madeiras, ha dois annos, pouco mais ou menos, muito antes de ter o A. Justificante tentado qualquer providencia judicial, nem provou a vacuidade da posse do terreno em questão; porquanto, é elle proprio quem declara na petição inicial a fls. 96, in fine *que não se dá por esbulhado, mas sim apenas por pertubado na sua posse certa e incontestavel;*

Considerando que o remedio juridico contra as turbações de posse está indicado na lei e consiste, ninguem o ignora, no mandato de manutenção e não no sequestro que é até uma medida inteiramente contradictoria em taes casos;

Considerando, por outro lado, que tractando-se de uma simples acção de demarcação e aviventação de marcos, em que se procura apenas assignalar os limites de duas propriedades contiguas, a dilimitação do *jus in ré* que sobre taes propriedades podem exercitar os seus donos, á ella não é permittido accumular outra acção que não seja a de restituição do terreno invadido, com os rendimentos percebidos, ou indemnisação dos damnos desde o tempo da indevida occupação (o que não constitue acção possessoria) e isto quando o A. acciona com queixa de turbação ou esbulho, nos termos do § unico do art. 67 do Reg. n. 720 de 5 de Setembro de 1890;

Por estes fundamentos e o mais que dos autos consta, deixo de decretar o sequestro requerido, visto não caber tal medida no caso sujeito e pague o A. Justificante os custos.

Publique-se em cartorio, intimadas as partes.

S. Lourenço, 27 de Junho de 1896.

Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Habeas-Corpus

AO EX-MAJOR MANOEL BARBOSA DA SILVA

Sob pretexto de respondor ao que escrevi em defesa do despacho do honrado juiz do 4.° districto criminal, concedendo *habeas corpus* em favor de Antonio Uchôa, meu constituinte e de Manoel Francisco Pereira da Silva, meu curatelado, o muito alto e muito rico Sr. Manoel Barbosa da Silva, Barão do Limoeiro, no *Jornal do Recife* de hoje, injuriou-me, em phrases que bem retratam um cavalheiro descendente de estirpe *nobre*.

Felizmente para mim, posso dizer ao publico que, esmerilhada a minha vida publica e particular, o meu accusador n'ella encontrou as seguintes *manchas*: 1.° ter sido demittido de uma promotoria publica d'esta capital; 2.° ter sahido d'esse cargo tão pobre que fui obrigado a encommodar parentes e amigos; 3.° ser parente de algumas pessôas que não pagaram ao Sr. Barão, letras no valor de 80:000$000; 4.° ser advogado e curador de Antonio Uchôa e Manoel Francisco Pereira da Silva, de quem o meu accusador se diz victima.

Pela demissão que soffri do cargo de promotor publico d'esta capital, demissão que constitue um padrão de glorias da minha modesta vida publica, o Sr. Barão do Limoeiro, fingindo comprehender o que seja dignidade, me felicitou, dizendo-me então que ella me ennobrecia.

Provocaria S. Exc. a vir dizer o contrario, se desde logo não visse que, por cautella, S. Exc. declarou que não se occuparia em responder a mim que nada tenho a perder e só tenho a ganhar!

Habituado a perdas e lucros na direcção da fortuna que accumulou, Deus sabe como, S. Exc. não conhece prejuizos ou lucros acima do ouro que o fascina!

Não é assim, Sr. Barão!

Pobre, como sou e como S. Exc. me procurou descrever, eu possuo, entretanto, uma fortuna que alguns Barões não conhecem, mas que tenho o dever de zelar com o mesmo cuidado com que S. Exc. zela o seu ouro:—é a minha dignidade de homem de bem.

O Sr. Barão augmente os seus haveres, como quizer e puder, com juros exhorbitantes ou sem elles, concentre-se na posse do ouro que tanta felidade lhe dá; mas, por Deus, deixe em paz ao homem que tem na vida um ideal de que S. Exc., jamais poderá cogitar!

O Sr. Barão é rico e luta *heroicamente* para augmentar sua fortuna.

Eu sou pobre e lucto para viver sem corar deante dos homens de bem.

Postos em causa a minha dignidade e o ouro do Sr. Barão, diz este que eu não tenho o que perder, mas sómente o que ganhar.

Não estará evidente que o meu accusador não conhece prejuizo ou lucro que não sejam o augmento ou diminuição do que constitue o idolo e ao mesmo tempo o tormento do uzurario?

A accusação resultante de ser eu parente de algumas pessoas que deram prejuizos ao Sr. Barão, eu lhe poderia dizer em que grão de parentesco se acham para S. Exc. verdadeiros rées de policia!

Nas veias d'esses *fidalgos* corre o mesmo sangue generoso do meu rico *nobre* accusador.

Tambem lhe poderia dizer que em minha familia existio, com igual nome ao meu, um bacharel que teve occasião de esmurrar as ventas de um Barão que teve a audacia de aggredil-o em sua honra.

Refiro-me ao fallecido bacharel Virginio Carneiro da Cunha, meu parente e amigo, de quem se deve recordar o *fidalgo*, a quem respondo.

Quanto ao 4.° ponto da aggressão que soffri, convêm attender que elle deu causa a explosão do odio do muito alto Sr. Barão contra a minha humilde pessoa!

Consiste o meu crime em ser advogado de Antonio Uchôa e curador de Manoel Francisco Pereira da Silva!

S. Exc. affirma que Antonio Uchôa e Pereira da Silva são dois estellionatarios, meus *dignos* constituintes.

Saiba o publico que Antonio Uchôa, de quem sou advogado, mantinha ha annos transações com o Sr. Barão de Limoeiro, havendo entre ambos a mais estreita intimidade.

A firma de Antonio Uchôa lhe merecia tanta confiança que S. Exc. descontava as letras em que ella se achava, sem cogitar de qualquer outra que a garantisse.

Como nas ultimas transacções, Uchôa não podesse de prompto fazer o pagamento, commetteu aos olhos do Sr. Barão o crime de estellionato!

E, como o meio mais facil de obrigar o devedor ao pagamento era a prisão, desde logo contra elle se expedio mandado, dizendo-se que das letras existentes em mão do Sr. Barão resultavam indicios vehementes de criminalidade.

Como quer que seja, o que pretendo por ora apurar é o seguinte: esse mesmo *estellionatario* de quem sou *digno* advogado, foi amigo intimo do Sr. Barão até o dia em que não poude satisfazer de prompto uma letra e seus respectivos juros.

Essa é a verdade que deverá ser apurada e que desde já tanto encommoda ao muito *alto*, muito rico, muito *nobre* e muito *fidalgo* Barão de Limoeiro, meu atroz accusador.

Nao desço a repellir as grosseiras injurias assacadas pelo Sr. Barão á memoria venerada do meu parente Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira, porque, fallando para quem nos conhece, basta dizer que não ha parallelo possivel entre este illustre nome e o do seu calumniador, o celebre tutor das orphans do finado commendador José Rufino Barbosa da Silva.

O Sr. Barão responda ou não ao que acabo de escrever; em todo o caso ahi fica escripto.

Recife, 12 de Setembro de 1896.

Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Municipio de Ingazeira

Aos Exms. Srs. Dr Governador e Dr. Procurador Geral do Estado

Ante Vv. Excs. e o publico legente deste Estado, vou fazer a authopsia do cadaver physico e moral do bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito d'este municipio.

Ha 11 mezes que chegou a este municipio, trazendo após si, um rastro de lama e sangue!!

Encontrou esta localidade gosando a ventura da paz, tudo em harmonia e concordia, emfim o bem geral.

Poucos dias não eram passados depois de sua chegada á esta Villa, começaram os enredos e mystificações, e a intriga alçou o collo!

A população sensata, vendo e presentindo que este mal estar partia do juiz de direito, affastou-se d'elle como se evita a peste.

E não eram sómente os predicados d'esse homem, que deshonra a nobre toga do magistrado, era a crapula sobretudo, que o traz preso no fundo da taça.

Esse juiz, Exms. Srs., no estado de imputabilidade em que permanece, não recúa ante qualquer obstaculo, comtanto que satisfaça seus caprichos.

Em Belmonte, Villa-Bella e na cidade de Triumpho, teceu tantas e taes intrigas, que por muitos annos perduraram as desventuras n'aquellas paragens.

Podem disso dar testemunho, todas as pessôas gradas d'aquellas localidades.

Neste municipio, n'esses ultimos tempos, tem se tornado o protector do crime e dos malfeitores; relacionado com o celebre assassino Manoel Lopes e seus filhos, em cuja fazenda é actualmente o antro dos assassinos, onde ha poucos dias banquetearam-se, com entes que a sã sociedade repelle.

Esse ente gasto e pernicioso, investido do cargo de juiz, anima e encoraja os máos instinctos, á cuja malefica intervenção, ia eu cahindo victima da bala homicida!

E', pois, a um juiz energumeno, cuja chronica hedionda, vem de longe, que está confiada á vida e a honra dos cidadãos deste inditoso municipio, em cuja cabeça deveria cahir a espada da justiça.

O art. 238 do cod. pen. pune em taes casos, os infractores da Lei, e art. 62 do Reg. de 23 de Janeiro, do mesmo modo se expressa, pelo que o Exm. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado mande abrir inquerito rigoroso, sobre o que venho de allegar, sob a responsabilidade do meu nome e então convencer-se-ha da veracidade dos factos.

Para bem se avaliar de quanto é capaz o juiz de direito Sergio Nunes de Magalhães, ante-hontem chamou-me em meu estabelecimento commercial nesta Villa, e me disse sem a minima reserva que sabia que, quem me havia mandado assassinar, «fôra a mulher e um filho de Manoel Lopes; e todos os demais denunciados, por elle seriam despronunciados».

Que conceito, pode, pois, ter um juiz que assim prejulga a causa, que tem de ser por si julgada e que se mostra tão identificado com o *crime miserrimo* e os criminosos, a ponto de saber quaes foram os que tomaram parte tão activa, na premeditação e execução de quererem assassinar-me??

Este já vai longo e no seguinte patentearei outros factos, que provará a sociedade quem é bacharel Sergio Nunes de Magalhães.

Villa de Afogados de Ingazeira, em 27 de Agosto de 1896,

Luiz Antonio Chaves Campos.

Partindo hoje, a bordo do *Vapor Nile*, por via Europa, para os Estados Unidos, o nosso digno chefe Ilm. Sr. Commendador Delmiro Gouveia e sua Excm. Familia, desejamo-lhes optima viagem e feliz regresso.

Recife, 13 de Setembro de 1896.

Manoel Cordeiro de Carvalho.
José Gitirana.
Antonio Pereira de Araujo Silva,
L. Munier.
Francisco Lima.
Luiz Bezerra.
Joaquim Coimbra.
Eucliaes Monteiro.
Urcino Mulatinho.
Odilon Supra.
Thomaz Britto.

Manifesto de gratidão

David Leite da Silva agradece com effusão de sua alma ao Illm. Sr. Dr Candido Franklin do Amaral o interesse, dedicação e pericia, que revelou no tratamento das crueis e perigosas enfermidades, que prostaram sua consorte, no leito da dôr por mais 17 longos dias.

Tendo-a salvo de uma enorme hemorrhagia uterina consecutiva a um aborto, a qual, por mais de uma vez poz em risco sua precaria existencia, levou sua reconhecida humanidade até ao ponto, de, com a maior solicitude e desvello, tratal-a com igual pericia e carinho de uma — febre puerperal — que succedeu áquella terrivel molestia e da qual, por ter recahido quatro vezes, só ao seu reconhecido talento e afanosos esforços, abaixo de Deus, devemos eu e meus filhos: estes, a vida de sua extremecida mãe e eu, a de minha querida esposa.

Não ficou ainda ahi a alta generosidade e abnegação, de tão extrenue quão distincto facultativo.

Tendo sido, parte de tal tratamento realisado por meio de medicamentos homeopathicos, de que possue, uma custosa e bem provida carteira, não me quiz levar um unico real por aquelles medicamentos que tão largamente dispensou nos e nem tão pouco, pelo seu habil trabalho e proficuos e disvelados cuidados, que tão generosamente liberalisou-nos.

Queira pois, a Providencia, galardoal-o, por tão fecundo beneficio, que como benemerito e verdadeiro apostolo da sciencia, que é, acaba de prodigalisar-nos com mãos largas e profusas.

Faltando-me, no entanto, phrases assás eloquentes, com as quaes possa significar meu impericivel reconhecimento para com o mesmo distincto medico; peço-lhe por isto, venia, para por meio do presente testemunhar-lhe ainda que de modo mesquinho, toda profundez da minha indelevel e eterna gratidão.

Pesqueira, 20 de Junho de 1896.

Dvaid Leite da Silva.

Commandante do destacamento.

Está sellada e reconhecida a firma.

Agradecimento

Não podendo por outra forma, em vista do meu estado de pobreza, agradecer ao Illm Sr. Dr. Candido Franklin do Amaral, distincto clinico, nesta cidade, os relevantissimos serviços medicos prestados a meu filho menor — Manoel Marinho da Silva — atirado violentamente ao leito da dôr por um forte rheumatismo articular e muscular, que depois de tortural-o longo tempo pelos mais acerbos soffrimentos deixou-o —*aleijado*—obrigando-o todas as vezes que tinha de transportar-se á arrastar-se penosamente sobre uma das nadegas, tendo em menos de um mez podido o mesmo digno clinico, debellar tão triste e cruel enfermidade, conseguindo seu completo restabelecimento — já pela restituição de todos os seus movimentos, já pela reposição de todos os seus membros ao estado primitivo, visto consistir o alludido *aleijão* no engorgitamento e atrophia dos nervos e dos musculos — femoros-tibiaes — bem assim dos musculos iliacos-femoraes com flexão da coxa direita sobre a região inguina e o baixo ventre, dando-se conseguintemente o retorcimento e deslocação da cabeça do femor, que apresentava uma saliencia de 4 a 5 centimetros; tudo acompanhado de intensissimas dôres e intumescencia das partes affectadas;—venho pois, por meio deste, uma vez que, outro não me é dado pela fortuna, tornar bem patente ao illustre Dr. Amaral, o meu eterno reconhecimento, não só pelo triumpho medico obtido como tambem pelos seus disvellos e dedicação provados até a saciedade—já por meio de remedios comprados as suas proprias expensas e por si gratuitamente fornecidos, como até de roupas, que melhor agasalhassem e resguardassem meu pobre filho da terrivel molestia, não tendo tão phylantropico medico outro movel mais, que, o de render preito e homenagem—a sciencia e a caridade—culto, por sem duvida, proprio, dos grandes talentos e das bellas almas, como a sua, talhadas e abertas á todas as generosidades.

Perdóe-me S. S. si com taes expressões emanadas do mais intimo de meu coração—vou ferir sua mais, que provada modestia.

Pesqueira, 16 de Junho de 1896.

Por minha mãi Maria Pastora da Annunciação.

Emilia Maria da Annunciação.

Está sellada e reconhecida a firma.

Maricá

O Sr. Custodio José Soares soffreu falta de appetite e espectoração leitosa, fraqueza geral e tosse, durante 15 annos curou-se pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Asthma

A gentil e idolatrada filhinha do Sr. Silviano Barbosa, de S. João da Bôa Vista, em S. Paulo, curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Colonia correccional dos Dous Rios

O illustrado Sr. Dr. Director dessa colonia adoptou para uso geral o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, do qual fez grande consumo, e affirma ser um remedio infallivel para tosses, bronchites, asthma e coqueluche.

Ao Partido Republicano Federal

O directorio do Partido Republicano Federal do 1.° districto de Afogados, contará mais a adhesão do eleitor abaixo escripto.

Afogados do Recife, 12 de Setembro de 1896.

Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR MORATO

Tendo sido vendido á esta companhia, o grande deposito que nella existia, de dito preparado, pelo Sr. Francisco Fusaro Vindati, procurador do proprietario do mesmo Elixir, continúa a vendel-o a Companhia, pelo mesmo preço e condições estabelecidas pelo fabricante.

Drogaria

24-RUA MARQUEZ DE OLINDA-24

ILLEGÍV

THEATRO

SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE !—13 de Setembro—HOJE !

AMANHÃ

(SEGUNDA—FEIRA)

14 do corrente

A melhor das revistas do anno de 1895

O ZE POVINHO

Terceira representação da grande revista em 3 actos e 9 quadros original do Dr. Vicente Reis autor dos Pontos nos ii, musica original de Abdon Milanez.

—):o:(—

Haverá trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

Grandioso successo theatral

AS ANDORINHAS

Primeira representação do mavioso Vaudeville em 4 actos, traducção do festejado escriptor

E. GARRIDO

Parabens

Amanhã, 14 de Setembro, reune mais uma linda primavera ao bouquet de sua preciosa existencia, o Conego João Francisco Fernandes.

O felicitamos,

V. F.—C. M.—M. T.—L. F.
J. J. F.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que d'ora em diante a sua firma Commercial será Leitão Costa e não Leitão & Costa, como d'antes girava.

Recife, 12 de Setembro de 1896.

Leitão Costa.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões ; syphilis em geral ; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

O Rauliveira

E' peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacia.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1°. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gottozo, côs sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flô es brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, eatras, pannos e manchas da pelle, bôbas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguino lentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephanciases, a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 35 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Setembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d|v, a 8 7|8 d|v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 13|16 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se pequenos negocios.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	$	a	$
Crystalisado, idem idem . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	6$200	a	7$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	3$400	a	3$500
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado.	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 11 de Setembro de 1896, para consummo

João Dias Moreira & C — noventa e seis caixas com azulejos de louça,

Antonio da Silva & C — uma caixa com ponteiras de ambar para charutos.

Max Drechsler—uma caixa cam oleado de algodão.

Manoel da Cunha Lobo—um fardo com capachos de palha de côco.

Bernet & C—tres encapadas com esteiras para forrar salas e duas caixas com morim de algodão estampado.

Jorge & Dias — cincoenta barris com banha de porco.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—dez pipas com vinho commum.

Guerra & Fernando — duas caixas com brim de algodão entrançado.

Mendonça Primo & C—uma caixa com panno de tecido de algodão.

José Rodrigues Maia & C—dez fardos com vinte caixas com cognac e dous barris com vinho commum.

João Silva & C—cincoenta barris com manteiga de vacca.

F. F. Leal & C—uma caixa com seringas de borracha, onze atados com oleo de figado de bacalhão e tres caixas com carbonato de ammoniaco.

Alves de Britto & C — uma caixa com bramante de linho e algodão, uma dita com setinetas de algodão.

Loureiro, Maia & C.—seis caixas com morim de algodão branco e quatro ditas com metim de algodão.

Vianna Castro & C—cem caixas com folhas de flandres, sessenta ditas com pregos de ferro simples, uma dita com fechaduras de ferro, uma dita com fechos pedrezes e ferramentas não classificadas.

Alves de Britto & C—uma caixa com cambraia de algodão grosso e uma caixa com morim de algodão branco.

Allan Paterson & C — duas caixas e uma barrica com ferramentas.

Parente Vianna & C — seis atados com machinas de costuras.

José Luiz Ferreira — uma caixa com chapéos de palha de arroz simples, e uma dita com flores artificiaes e tiras de couro para chapéos.

Miranda & Souza — trinta caixas com pregos de ferro simples.

Irmã Salvignol—duas caixas com imagens de gesso, duas ditas de arame e dous barris com vinho commum.

Silva & Santos — cinco rolos com chumbo em lençol e duas latas com estanho em verguinhas.

Graciliano Martins & C— uma caixa com seringas e um atado com productos pharmaceuticos.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos—duas caixas com parafina em massa.

Guimarães &—dez barricas com cerveja.

Rodrigues & Irmão=uma caixa com toalhas de tecido de algodão e obras de vidro ordinario.

Abrantes & C— dez barris com vinho commum.

Costa & Rocha=dez caixas com manteiga de vacca.

Manoel Joaquim Ribeiro & C — uma caixa com cadarço de lã.

José de Macedo=uma caixa com amostras de louça.

Lopes Alheiro & C— cincoenta barris com banha de porco.

Blackburn & C=duzentas e sete barricas e trinta meias ditas com bacalhão.

Gomes de Mattos Irmãos & C = uma caixa com oculos, uma dita com brinquedos de flandres e papelião, vinte rolos com chumbo em lençol, uma caixa com obras de ferro batido esmaltado.

Guedes de Araujo & Filhos—vinte caixas com bacalhão.

Antonio Soares & C—vinte caixas com cerveja.

Costa Campos & C — dez caixas com apparelhos gazogenios não especificados.

Companhia M. de Polvora — nove caixas com uma machina e seus pertences.

Caldas & C—uma caixa com um moinho para café.

Theo Just & C—uma caixa com oleo não especificado e uma dita com louça de pó de pedra branca.

Henrique de Sá Leitão & C = uma caixa com rendas de algodão.

Defrance Louis=doze barris com vinho commum, um barril com wermouth e um barril com cognac.

J. L. Amaral & C = uma caixa com acido acetico.

Meili Dithelem & C — oito caixas com morim de algodão estampado e duas ditas com morim de algodão branco.

Albino Silva & C = uma caixa com esmeril em pedra, uma dita com parafusos de ferro, facas para xarquear, ferramentas não classificadas, dous gigos com louça branca, cinco barricas com obras de ferro simples.

J. A. Maia e Silva=uma caixa com maná de qualquer qualidade.

Brouwers & C=uma caixa com chá da India.

Santa Casa de Misericordia do Recife uma caixa com papel pautado para escrever.

Manoel Lopes Machado Ramos = duas caixas com cassas de algodão.

Fraga Rocha & C = vinte barris com banha de porco.

Caldas & C=duas grades com chá da India.

Joaquim Nogueira da Silva = cem caixas com vinho commum e quinze barris com vinho não especificado.

Silva Guimarães & C = onze caixas com fructas verdes.

Dias Fernandes & C—um pacote com obras de borracha em tecido de algodão.

Ferreira Rodrigues & C — vinte caixas com uvas.

Tavares Lapa & C=quinhentas e dez caixas com garrafas vasias.

Seixas & Irmãos—duas mil e oitenta e duas barricas com bacalhão.

Arthur de Sá e Silva — duas barricas com sal amargo.

Banco de Pernambuco—duzentas e vinte e tres barricas com farinha de trigo.

Bernet & C—uma caixa com casemira de lã dobrada e uma dita com alpaca de lã lisa.

Antonio Pinto da Silva & C—uma caixa com sanguessugas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—setenta e cinco barris com vinho commum e duzentos e vinte ditos com banha de porco.

A. Vieira & C—duas caixas com morim de algodão branco.

Agostinho Costa & Fiuza — cincoenta barris com cal em pedra.

Exportação

Recife, 12 de Setembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregou :

V. Neesen, 276 kilos de cera vegetal.

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para Lisboa, carregaram :

A. Fernandes & C, 138 couros salgados, pesando 1,656 kilos.

Para o Porto, carregaram :

M. Borges, 2 barris com 144 litros de aguardente, 6 barricas com 666 kilos de assucar branco e 2 ditas com 254 ditos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Norte Sul», para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 fardos com 43,450 kilos de algodão.

A. C. da Silva, 20,000 côcos, fructa.

— No vapor nacional «Itatiba», para Santa Catharina, carregaram :

P. Carneiro & C., 20 barris com 1,750 litros de alcool

— No vapor nacional «Brazil», para o Rio de Janeiro, carregaram :

Antonio Gomes, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 12 000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18 000 ditos de assucar branco.

P. Pinto & C., 25 pipas com 13,375 litros de alcool.

Para Bahia, carregaram :

Amorim & Cardozo, 210 saccos com 15,750 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Taquary», para Santos, carregaram :

F. Lemos & C., 20 caixas com 600 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

L. A. da Costa, 5,000 côcos, fructa.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Bahia, carregaram :

Dias & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

A. R. Costa, 30 caixas com 500 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram :

F. Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregou :

A. Pinto Lapa, 2 pipas com 1,053 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 2,000 caixas com 26 000 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 5 200 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de vellas.

— No vapor nacional «Maranhão», para Manáos, carregaram :

P. Alves & C., 30 barricas com 1,914 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram :

C. Pinto & C., 1 caixa com 20 kilos de bebidas e 1 dita com 20 ditos de vinho.

— No vapor nacional «Alice», para o Pará, carregaram :

B. Williams & C, 110 barricas com 7,971 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram :

Joaquim Pinheiro & C, 2 caixas com calçados.

E. Kahu, 500 meios de solla.

Para Natal, carregou :

F. Barros e Silva, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 230 ditos de assucar branco.

Companhia Tecidos de Malha, 100 duzias de pares de meias.

Para o Aracaty, carregaram :

A. P. Capa, 2 pipas com 1,008 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C, 5 caixas com 100 kilos de sabão e 9 caixas com 1,350 ditos de cera de vellas.

Para Macáo, carregaram :

Manoel Collaço & C., 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão.

Para Mossoró, carregaram :

Oliveira Bastos & C., 3 caixas com 45 kilos de vellas de cera e 4 ditas com 60 ditos de cera de vellas.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

A. Cruz & C., 4 caixas com calçados.

Para Macahiba, carregaram :

C. Fernandes & C, 1 caixa com 14 kilos de cera de vellas.

— Na barcaça «Nympha», para Villa da Penha, carregaram :

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Souza Nogueira & C., 1 caixa com 8 duzias chapéos de massa.

— Na barcaça «Independencia», para S. Luiz, carregou :

João A. Fonseca, 100 caixas com 2 400 kilos de sabão.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Maranguape, carregaram :

Manoel Collaço & C., 1 caixa com 40 kilos de phosphoros.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram :

Castro Maia & C., 1 caixa com 15 kilos de cera de vellas e 1 barrica com 60 ditos de assucar refinado.

= Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram :

Azevedo & C., 21,000 cigarros.

Para S. Bento, carregaram :

Guimarães & Valente, 4 caixas com 40 litros de genebra e 5 ditas com 130 ditos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Setembro de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 11	516:738$856	
Idem de 12	61:739$439	578.478$295
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 11	78:150$962	
Idem de 12	4:673$215	82.824$177
Total		661:302$472

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 11	73:697$966
Idem de 12	19:736$768
Total	93:434$734

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 11	9:754$842
Idem de 12	2:413$900
Total	12:168$742

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Iberia», de 2932 toneladas, commandante A. W. Hayes, equipagem 105, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

New-York—16 dias, vapor inglez «Kaffir Prince», de 1431 toneladas, commandante Golditch, equipagem 26, carga varios generos ; a T. R. Fonton.

Byth—52 dias, barca ingleza Charlott, de 316 toneladas, capitão F. C. Jonenson ; equipagem 10, carga carvão de pedra ; a Lopes Guimarães Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Iberia», commandante Hayes; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil», commandante Antonio Ferreira da Silva ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Taquary», commandante H. Evers ; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Ursos Minor», capitão H. Stark ; em lastro.

Mossoró—Escuna allemã «Helene», capitão H. Kiep ; em lastro.

Ceará e escala—Vapor nacional «Una», commandante Bartholomeu Bosch ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Setembro foi o seguinte.

Entraram :

48 bois pesando 9,134 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
13 compart. com mariscos a 150 rs.	1$950
12 ditos com camarões a 150 rs	1$800
38 columnas a 900 rs.	34$200
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	7$500
4 cargas com milho verde	1$800
2 carga com amendoim	$900
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
4 carga com macaxeiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
0 cargas com melancia a 450 rs.	3$000
0 cargas com melão a 450 rs.	1$300
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
12 cargas com gerimus a 450 rs.	5$400
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
4 cargas com canna a 450 rs.	1$800
6 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
6 cargas com inhame a 450	2$700
8 cargas com louças a 450 r	7$200
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
5 Suinos a 1$ rs.	5$000
97 lugares a 300 rs.	29$100
12 comp. com suinetros a 1$500	18$000
7 comp. com suinetros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
60 comp. com fazendas a 2$ rs.	120$000
23 comp. com comidas a 1$050 rs.	24$150
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
125 comp. com farinha a 600 rs.	75$000
58 comp. com talhos a 3$000	174$000
	588$950
Rendimento do dia 1 a 10	5.795$300
	6.384$250

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$200 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia

Navios esperados

De Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Diana.

De Porto Alegre

Patacho italiano Catharina Gastine.

De Terra Nova

Lugar inglez Minnié.

De Pelotas

Patacho norueguense Hans Olsen.

Patacho portuguez Social.

Lugar norueguense Tilsfjora.

Patacho allemão Annow.

Lugar argentino Alberto Cunha.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Charlotte.

Barca norueguense Guenaré.

Barca norueguense Nor.

Barca norueguense Mabel.

Barca norueguense Paragon.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Malpomene, de Trieste, a 13.

Alagoas, do sul, a 17.

Amalfi, de New-York, a 13.

Nile, do sul, a 13.

La Plata, da Europa, a 14.

Kaffir Prince, de New-York, a 14.

Las Palmas, a 17.

Magdalena, da Europa, a 17.

Charente, da Europa, a 18.

Colombia, da Europa, a 18.

Potosi, do sul, a 20.

Cintra, da Europa, a 20.

Cordoba, da Europa, a 21.

Espirito Santo, do norte, a 22.

Pernambuco, do sul, a 24

Chile, do sul, a 29.

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc. Taquary, a 13, as 4 horas.

Ceará e esc. Una, a 13 as 4 horas.

Bahia e esc. S. Francisco, a 13, as 4 horas.

Southampton e esc. Nile, a 13, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 14, as 12 h.

Pará e esc. Alice, a 15, as 3 horas.

Rio e Santos Amalfi, a 17, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Magdalena 17, as 12 h.

Genova e esc. Las Palmas, a 17, as 4 horas.

Manáos e esc. Alagoas, a 18, as 5 horas.

Rio e Santos Kaffir Prince, a 18, as 4 horas.

Santos e esc. Malpomene, a 18, as 3 horas.

Santos e esc. Charente, a 20, as 3 horas.

Plymouth e esc. Potosi, a 20, as 12 horas.

Santos e esc. Colombia, a 20, as 4 horas.

Rio e Santos Cintra, a 21, as 4 horas.

Santos e esc. Cordoba, a 22, as 4 horas.

Rio e esc. Espirito Santo, a 22, as 5 horas.

Manáos e esc. Pernambuco, a 25, as 5 horas.

Santos e esc. Matteo Bruzzo, a 28, as 4 horas.

Bordeaux e esc. Chili, a 28, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Ceará e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Alice	Rio de Janeiro	Amorim Fernands & C.	»
»	»	Itaqui	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Rio de Janeiro	Rio e escala	C. Serviço do Porto	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	Norte e Sul	Rio G. do Sul	»	»
»	»	Uno	Aracajú e	C. Pernambucana	»
»	Francez	Corrientes	Santos	Felix Bandeira	»
»	Inglez	Editor	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	Portugueza	Maria Amelia	Rio de Janeiro	A' ordem	»
Barca	Ingleza	Viola	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhão.
»	»	Emma Payzaut	New Port	»	Generos.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarqueza	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Allemã	Elise Linck	New Port	C. Pernambucana	Carvão
»	»	Indra	Corintho	A' ordem	Generos.
»	Hespanhola	Catalina	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxae
»	»	Maria	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C.	Generose
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	Graxe.
»	Norueguensa	Magna	Swansea	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Arica	Cardiff	Lopes G. Irmão & C.	»
»	»	Elta	Cardiff	»	»
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalhoe.	»
»	»	Saga	Memel	Bortelman & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Fair Vind	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	»	Vidonia	Terra Nova	A' ordem	»
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Cluthe	Terra Novo	Mendes Lima & C.	»
»	Hollandez	Admiral Tramp	Rio G. do Sul	M. L. Maia	
Patacho	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque.
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Sueco	Zeus	Rio Gde Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelota	Nova Maia & C.	»
»	Francez	Genera Bergl	Hamburgo	A' rodem	»

ILLEGÍVEL

FABRICA LAFAYETTE

Participamos aos nossos numerosos freguezes e amigos que desta data em diante os cigarros de nossa fabrica passam a custar menos 500 reis em milheiro.

Recife, 1 de Setembro e 1896.

Moreira e C.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 61, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

HILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrosutherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis á variolas, fornecendo d'ora em diante, es casos de indigencia dos variolosos, atè o numero de 10, diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Ramiro Horo & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes mesogia, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ls 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n 7—1° andar.

Fabricas de bebidas alcoolicas

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, proprietarios das fabricas de bebidas alcoolicas nesta cidade, não podendo, sem grandes prejuizos, continuar a vender os seus productos pelos preços que até agora têm vigorado, attendendo á constante depressão do cambio e ao augmento dos direitos aduaneiros que muito encarecem a materia prima, accrescendo ainda o grande augmento de salarios, alugueis e outras muitas circumstancias como é publico e notorio, tem os mesmos resolvido vender ditos productos á contar do 1° DE SETEMBRO em diante pelos preços abaixo mencionados:

Vinhos de canna conforme vasilhame e qualidade	160$000	a		200$000
Idem de fructas idem, idem, idem	300$000	a		3:0$000
Vinagre, idem, idem, idem	120$000	a		150$000
Vinhos engarrafados, caixas de duzias	13$000	a		15$000
GENEBRAS:				
Fokin caixas de duzias refeitas				16$000
Idem, idem, idem, importadas				17$000
Laranja, idem, idem, idem frascos inteiros	7$000	1/2	frascos	11$000
Idem, idem, idem refeitas, frascos inteiros	6$500	1/2	»	10$000
Vida Eterna, idem, idem, idem, frascos inteiros	7$500	1/2	»	11$000
Idem, idem idem, idem, importadas frascos inteiros	8$000	1/2	»	12$000
Saudade de Altona e Hamburgo, idem, idem, 24 1/2 frascos				15$000
Old Tom, idem de duzia refeitas garrafas pretas inteiras	8$000	1/2	g.as pretas	12$000
Idem, idem, idem, importadas, garrafas brancas inteiras	10$000	1/2	» brancas	14$000
Lanterna Magica, idem, idem, idem, idem. idem inteiras	9$000	1/2	» »	130000
Idem, idem, idem, refeitas, garrafas pretas inteiras	8$000	1/2	» pretas	12$000
Hollanda ou commum, idem, idem, idem, garrafas inteiras	6$500	1/2	»	10$000
Idem, idem, idem, idem, importadas garrafas inteiras	7$000	1/2	»	11$000
Laranja amarga, idem, idem, idem, idem, idem	8$000	1/2	»	12$000
Idem, idem, idem, idem, refeitas, idem, idem	7$500	1/2	»	11$000
Laranjinha, idem, idem, idem, idem, idem	7$500	1/2	»	11$000
Idem, idem, idem, importadas, idem, idem	8$000	1/2	»	12$000
Gotas de ouro, idem, idem, idem, barrilinhos inteiros	12$000	1/2	barrilinhos	15$000
Hesperidina, idem, idem, idem, idem, idem	13$000	1/2	»	18$000
Cognac, de litro e conta, idem, idem, idem	18$000	a		25$000
Licores diversos, idem, idem, idem	12$000	a		20$000
Cydra, idem, idem, idem				16$000
Vermouth	15$000	a		25$000

Todos os demais artigos terão alteração relativa de accordo com a sua natureza e precedencia das principaes materias primas de sua manipulação.

N. B. Nas vendas de 1000$000 para cima, se fará desconto de 10 %.

Recife, 31 de Agosto de 1896

J. S. Amaral & C.
Coelho Pinto & C.
Tavares Lapa & C.
C. A. Van der Linden & Irmãos.
Barbosa & C.
Madeira & C.
Martins Viegas & Filhos.
Brandão & Filho.
Antonio Francisco da Costa.
Pinto & C.
João Rodrigues.
Vieira de Andrade & C.
Vicente Costa & C.

ODOL

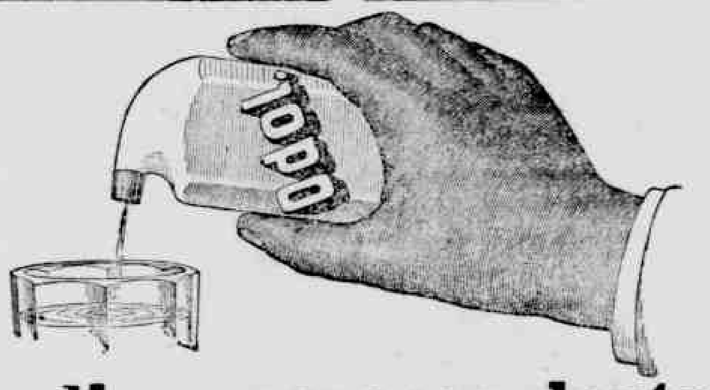

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e lojas de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PERNAMBUCO

A PEROLA

A PEROLA, ah, não...a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, bamboleante, ao sabor das correntes, para a margem opposta do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentis e deliciosas representantes do sexo amavel.

Capricho das Nereidas?

Despeito de algas marinhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitando amorosamente á explendida irradiação da luz de um ceu de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo, os grandes espaços e as aguas lympidas, que se reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim, era-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas por negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequado a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imperio—de Neptuno!

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões?!..

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jámais deixasse de acariciar sorridentemente a idéa de possuir um collar de perolas?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação; e não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia, si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo-a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso!..

Na margem opposta do golpho—está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incauto.

Cedemos o reclame (e tambem os narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchands* de cera em velas, interesseiros protectores da carolice piegas.

A' PEROLA!...

A' PEROLA, gentis leitoras, que com assiduidade frequentaes o grande emporio do gosto apurado e da dev alegante!

A' PEROLA!..

AWAY, A' PEROLA!

O seu engaste é feito do maravilhoso, do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.
Merinós.
Madapolões.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Cambraias.
Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.
Lã para bordar.
Papel de seda para flores.
Perfumarias.
Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.
Bordados, em peças e a metros.
Punhos.
Camizas.
Collarinhos.
Toalhas.
Véos para rosto.
Filó, de 2 e 4 larguras.
Bramante de linho e de algodão.
Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.
Louça, copos, chicaras e candieiro
Ferragens.

A Perola

61—Rua da Imperatriz—61

Defronte da Padaria Japoneza

DOMINGOS FERNANDES

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, mancebo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias da senhoras e dos orgãos genito-urinarios.

Chamados por escripto.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.° andar.

Em qualquer outra hora póde ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3. Telephone 485.

GRANDE ARMAZEM

DO

LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

Fabrica Moreninha

Participamos aos nossos numerosos freguezes e amigos, que desta data em diante os cigarros de nossa fabrica, passamos á vender:

Liquido, á dinheiro

Cigarros picados grossos	8$000
Ditos picados finos	7$000
praso, para 20 %	
Cigarros picados grossos	11$000
Ditos picados finos	10$000

Recife, 5 de Setembro de 1896

Santos & C.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas d tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerir defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Aviso

A Companhia The Nothr Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,
Representante.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões, de uma affecção pulmonar de 6 annos com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henrigson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Pelephone n. 226.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO.

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:

Rua Velha n. 6 7.

Rua da Intendencia n, 16 (antigo becco do Timbia.

O pharmaceutico.

José Luiz da Silva.

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa a seus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, 1.° andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, de accordo com a decisão do Tribunal do Thesouro.

Classe n. 3—Armazens de generos de estiva.
« « 6— « « assucar.
« « 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.
« « 44—Rebocadores.
« « 48—Tavernas.

Recebedoria do Estado 11 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

Correio Geral

De ordem do cidadão Dr. administrador e para cumprimento do telegramma circular do cidadão director geral dos Correios da Republica, datado de 3 do corrente, faço publico que acha se aberto nesta administração, a contar de hoje, o praso de 30 dias para recebimento de propostas para a conducção de malas destinadas ao interior deste Estado, nos proximos viadouros exercicios de 1897 a 1898, podendo os interessados dirigirem-se a esta Repartição, onde ser-lhes-hão dados todos os esclarecimentos precisos.

Primeira Secção da Administração dos Correio do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1896.

O 2.° official.
Joaquim Spencer Lopes Netto.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do negociante Theobaldo Saldanha me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.— Theobaldo Saldanha, negociante estabelecido com hotel em Caxangá, tendo feito com seus credores um concordata preventiva nos termos do artigo cento e trinta, paragrapho primeiro combinado com o artigo cento e oito do Decreto numero nove centos e dezesete de vinte e quatro de Outubro de mil oito centos e noventa, apresenta a Vossa Senhoria os documentos juntos sob numeros um, dous e tres, sendo o de numero um o instrumento da referida concordata, firmado pelos credores, representando mais de tres quartos da totalidade do passivo, o de numero dous a relação nominal dos credores em sua totalidade e o de numero tres o balanço geral de sua casa, de conformidade com o citado decreto, bem como o registro de sua firma e certidão negativa do official dos protestos, e requer que, satisfeitas as diligencias legaes, seja homologada a mesma concordata.

Nestes termos, pede a Vossa Senhoria que destribuida e autoada esta seja affixado edital annunciando o pedido, proseguindo-se nos ulteriores termos do processo.

Espero receber mercê. Recife, 11 de Setembro de 1896. Esperidião Ferreira Monteiro. (Sellada).

Nada mais se continha em a dita petição, que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. Distribuida como requer. Recife, 11 de Setembro de mil oito centos e noventa e seis. — Altino de Araujo.

Distribuição A' Brito.—Oliveira.

Nada mais se continha em dito despacho e distribuição, lançados na petição aqui copiada, a qual acompanhoram diversos documentos, entre os quaes o accordo ou concordata do theor seguinte:

Accordo

Illustrissimos Senhores Credores. — Tendo fundado, sob os mais lisongeiros auspicios, o hotel em Caxangá, despendi com este emprehendimento quantias avultadas, para o que foi mister contrahir debitos, sempre animado com a perspectiva de lucros, contando poder solver os compromissos, manter illeso meu credito e melhorar ainda, se possivel fosse, as condições locaes, já excellentes, do estabelecimento, se difficuldades insuperaveis não viessem impedir a realisação destes planos.

As condições anormaes em que me acho, não obstante o esforço herculeo por mim empregado para animal-as, são devidas principalmente á escassez de freguezes, tendo o estabelecimento um custeio diario de oitenta a cem mil réis; em quanto, muitas vezes, apura apenas doze e quinze mil reis.

Manietado deste modo, como têm sciencia propria muitos dos senhores credores, e não podendo, por todos os meios possiveis, vencer estas difficuldades afim de pagar integralmente, como desejava, todos os meus debitos, venho fazer um appello aos credores para que se dignem tomar em consideração a seguinte proposta.

Proposta

Primeiro — Os senhores credores do abaixo assignado, por sua parte fazem o abate de 80 % (oitenta por cento) sobre as importancias totaes de seus creditos.

Segundo—O abaixo assignado pagará aos mesmos credores as importancias de seus creditos liquidos de abate, á vista, logo que for homologada esta concordata.

Recife, nove de Setembro de mil oito centos e noventa e seis.—Theobaldo Saldanha. (Sellada),

Concordamos com a presente proposta. Amorim Fernandes & Companhia. Guimarães & Companhia. Reis & Santos. Guimarães Lima & Companhia. João Dias Moreira & Companhia. J. Benigno da Silva. Eugene Gestachel & Companhia. Alfredo Ganches & Companhia. Dias Fernandes & Companhia. Arthur & Desidero. Domingos José Ferreira & Companhia. Piragibe Hagissè. Antonio Soares & Companhia.

Reconheço as firmas signatarias desta proposta, todas em numero de treze.

Recife, onze de Setembro de mil oito centos e noventa e seis.

Em testemunho de verdade (Signal) O tabellião publico João Silveira Carneiro da Cunha,

Nada mais se continha em dito accordo ou concordata, cuja homologação foi pedida na petição aqui transcripta pelo que mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, pelo qual fica annunciado o requerido e marcado o praso de dez dias a contar desta data, para dentro delle os interessados apresentarem as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 12 dias do mez de Setembro de 1896.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 29 de Agosto de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 15 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, no corrente exercicio, á Enfermaria da Casa de Detenção, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, afim de ser dellexamio pelos interessados.

As clausulas para o contracto:

1.ª

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utencilios que fornecer, de conformidade com os pedidos devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

2.ª

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utencilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noute, segundo a urgencia.

3.ª

E' obrigado a mandar levar por pessoa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outro os que forem rejeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

4.ª

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados ao fim a que são destinados.

5.ª

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

7.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem mil reis (100$000) a duzentos mil reis (200$000) que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

8.ª

Para garantia dessas multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que fôr acceito a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000)

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Jaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberto na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira, ficando marcado o prazo de 4 mezes, estatuido no Regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter logar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na fórma dos arts. 65 á 67 do mencionado regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 24 de Agosto de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido por acto de o annullado o que foi ultimamente procedido.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de de Março do corrente anno, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos.

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.° Folha corrida;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

De novo lembra-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que é prohibido deixar sahir agua de dentro da casa que goza da concessão, quer em ramal, pelo que pagará a multa de 100$000, quer em vasilhas, em cujo caso a multa será de 50$000.

Circulo Floriano Peixoto

Tendo sido requerida por um dos socios deste circulo, uma se são extraordinaria, para tratar de certos pontos omissos dos Estatutos, o Sr. Presidente designou o dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite; e para assistil-a convida todos os socios.

Recife, 11—9—96.

Francisco Jaborandy Moraes,
1° secretario.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos interessados estabelecidos no municipio do Recife, que tendo sido mantida pela junta do Tribunal deste Thesouro a distribuição feita por esta directoria, do imposto de repartição relativamente a nossa classe, e que em vista do edital mandado publicar pela Recebedoria do Estado sob o n. 26, devem os Srs. contribuintes satisfazer o referido imposto no praso de 3 dias, o qual finda no dia 20 do corrente, afim de não incorrerem na multa.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, 12 de Setembro de 1896.

O secretario,
Joaquim Martins de Castro.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 1 á 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Setembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

BANHOS SALGADOS

A começar do dia 15 do corrente, esta Companhia expedirá carros extraordinarios ás 4.20 para a linha da Magdalena, e ás 4.40 para a de Fernandes Vieira.

Recife, 12 de Setembro de 1896.

Jacintho Guerreiro,
Gerente interino.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Faço publico que, do dia 1° de Setembro proximo viadouro em diante sera observada a seguinte tabella, para reboques de navios do Lamarão para o ancoradouro interno e vice-versa.

Até 100 toneladas	50$000
De 100 toneladas em diante, mais $500 (quinhentos réis) por tonelada de registro.	

Recife, 28 de Agosto de 1896.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-gerente.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 %, ao anno, ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Director Secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Esta Companhia subloca o arrendamento da casa terrea na rua Imperial n. 145, que pode servir para qualquer estabelecimento commercial.

Vende os utencilios existentes na padaria da Soledade, assim como um locomovel em perfeito estado, tres parelhas de pedras para moer milho com todos os seus pertences em estado de funccionar, e vende tambem um caixão de casa e situado na rua do Ipiranga freguezia S José, tratar no seu escriptorio n. 65, Caes do Apollo.

Companhia do Beberibe

Lembra-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que no começo de cada mez esta Companhia manda tomar o consumo d'agua nas casas, deixando uma nota ao interessado; assim como que nos termos do art. 60 as reclamações sobre o consumo só serão aceitas até o dia 15 do mez subsequente ao da entrega da conta a que se refere o consumo, considerando-se dessa data em diante como incontestada.

Indemnisadora

Esta Companhia de Seguros mudou seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 33.

Club Carlos Gomes

São convidados os socios deste Club para se reunirem em assembléa geral, domingo, 13 do corrente, ao meio dia, afim de eleger a directoria para o periodo administrativo de 1896 a 1897.

O 2° secretario,
J. Queiroga.

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do cidadão tenente-coronel Director deste Arsenal, são convidadas as pessoas que requereram matricula de costuras durante o mez de Julho findo para virem receber as respectivas guias numeradas de conformidade com a nova matricula.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 3 de Setembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão-adjunto.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Para o Pará
Zêus

O patacho sueco «Zêus», a sahir dentro de poucos dias para o Pará, acceita carga a frete reduzido.

A tratar no escriptorio da Companhia de Folkvora, á rua do Commercio n. 6.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commmandante J. D. Spooner

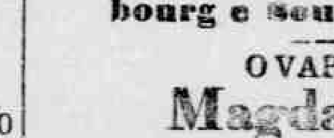

E' esperado do sul até o dia 13 de Agosto seguindo depois da indispensave l demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Magdalena

Commandante F. Pope

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois para

Bahia, Rio de Janeiro e Buenos-Ayres

O novo paquete

La Plata

Commandante W. H. Owen

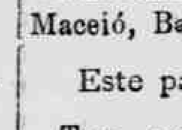

E' esperado da Europa no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este paquete entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes e é illuminado á luz electrica.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1 de Outubro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Melpomene

E' esperado de Trieste até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1° and

ILEGÍVEL

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Alagoas

Commandante Florindo Dias

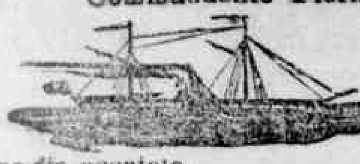

E' esperado do sul até o dia 1? do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **14** de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

—

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

ru do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Amalfi

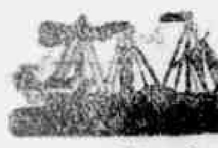

E'esperado de New York até o dia **13** do corrente, seguindo depois de pequena demora para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens e encommenda-se trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

—

Entrará no porto

—

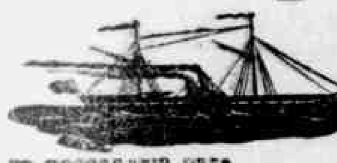

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentaram na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.° andar

VAPOR

Norte e Sul

Seguirá brevemente para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

—

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia **20** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.° andar

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma molher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 1 ... e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Vaccas misticas, de tourino e inglez novos, vende-se em Afogados, rua Direita n. 2.

— Vende-se um bom terreno com 457 palmos de frente e 200 de fundo, confronte a fabrica de tecidos da Torre. Tambem se retalha. A' tratar no pateo da Penha n 25, carvoaria.

— A escola publica estadoal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora Luiza Eudoxia Baptista, acha-se funccionando á rua das Flores n. 48

✝

José Joaquim de Azevedo

Joanna Leopoldina Salles de Azevedo e sua familia agradecem a todos aquelles que acompanharam á sua ultima morada o seu esposo, cunhado e tio, José Joaquim de Azevedo, e convidam aos seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que serão resadas na Ordem Terceira do convento do Carmo, segunda-feira, 14 do corrente, ás 8 horas do dia, 7º do seu passamento. Desde já se confessam agradecidos.

Depois da missa serão distribuidos 50$000 pelos pobres que comparecerem.

✝

Alferes João Casimiro Archelau de Outtes

Fructuosa Francisca Ribeiro Outtes, manda celebrar uma missa no dia 14 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, por alma do seu filho alferes João Casimiro Archelau de Outtes, 8º mez de seu infausto passamento, e para assistil-a convida aos amigos, parentes e companheiros d'armas de finado, confessando-se desde já agradecida a todos que se dignarem de comparecer.

✝

Manoel Ignacio da Silva Guimarães

Bernardino Ignacio Guimarães, Paulo Ignacio Guimarães, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de trigesimo dia, que por alma de seu sempre chorado pai, Manoel Ignacio da Silva Guimarães, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 15 do corrente; desde já antecipam seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

✝

TENENTE-CORONEL DR. JERONYMO DOS SANTOS PAIVA

Os empregados militares do Arsenal de Guerra deste Estado, ainda sob a dolorosa impressão pelo infausto e prematuro passamento, em Porto Alegre, de seu digno ex-director o tenente-coronel Dr. Jeronymo dos Santos Paiva, mandam celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, terça-feira, na igreja da Santa Cruz, em suffragio de sua alma, para o que convidam ao Exm. Sr. general commandante do districto, aos Srs. officiaes da guarnição e amigos do mesmo finado; por cujo comparecimento desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

✝

MARIA DO CARMO ALVES DIAS

Adelaide A. Alves Barbosa e seus filhos e Manoel José Rodrigues, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Gravatá, de sua irmã e tia, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas do 7º dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, ficando summamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 12 de Setemdro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Ama

Precisa-se de uma para arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

NOVOS MODELOS 1896

DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.

Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges. PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositos em todas as principaes Pharmacias,

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E' verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta **Agua sem rival progressiva ou instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos ou brancos** e á **Barba** a sua **CÔR PRIMITIVA**:

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfr-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.

Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS*, NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL*, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE,* etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

Amas

Precisa-se de duas amas na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Cosinheira

Precisa-se de uma no largo do Paraiso n. 14.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LEGENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho em todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras, á tratar á rua das Flores n. 25 (?) ...

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 19

Ama de leite

Precisase de uma, á tratar á rua da Aurora n. 190 A.

Vende-se

Vaccas da terra, paridas de novo, e 2 cavallos, á tratar no becco do Espinheiro n. 5, das 5 ás 8 horas da noite.

Piano

Vende-se um bom piano: para ver tratar, na rua do Apollo n. 36, 2º andar.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.

Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, proprios para sitios.

A' tratar no convento do Carmo, com Frei Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

Cosinheiro ou cosinheira e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, Rua Larga do Rosario n. 40.

Feitores

Precisa-se de dous homens para serviço de campo, portuguezes ou nacionaes, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 56 1º andar, escriptorio Leal & Irmão.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, ... para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, ... deiras, carrinhos e oilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos.

Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Professor particular

Lecciona-se primeiras lettras e musica pelas casas dos alumnos.

A' tratar das 4 ás 6 horas da tarde, á rua Marcilio Dias n. 12, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33 Capunga.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados que dê conhecimento de sua conducta, de 12 a 15 annos de idade, a tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Clinaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Attenção!!

Vende-se um sitio com uma casa de pedra e cal, 2 salas, 2 quartos, cosinha quarto para criado, 50 pés de coqueiros, mangueiras, cajueiros e outras fructeiras, viveiro e sitio, tendo duzentos palmos de frente e 495 de fundo, á tratar com o dono, na Magdalena, rua do Bom fim no mesmo sitio defronte á praça Conselheiro João Alfredo

NORTE DO BRAZIL

PRÉALLE & Cia

PERNAMBUCO.

Aluga-se casa pequena

Na freguezia de S. José: á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

Bolsa perdida

Dá-se 100$000 de gratificação a quem achou uma pequena bolsa contendo diversos objectos de ouro e um mólho de chaves.

Faz-se somente questão pela entrega das chaves, á tratar na cocheira do Recife, a rua da Guia.

Ama

Para lavar, engommar e andar com crianças, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

No Bello Jardim

Vende-se duas casas de tijollo, novas, pela sua posição proprias para estabelecimento e moradia, sitas ao entrar das ruas, annexas uma a outra, tem uma 24 palmos de frente, quarto com armação para negocio, sala de visita, 4 quartos sala de jantar, cosinha com fogão, 2 portas de frente, 2 ditas e 2 janellas no oitão, quintal murado e secreta: a segunda tem 24 palmos de frente, sala de visita, 3 quartos, sala de jantar, cosinha com fogão, 2 janellas de frente, 2 ditas e 3 portas no oitão, quintal murado e secreta.

Está proximo a chegar no povoado o trem da estrada de Caruarú.

A' tratar com o capitão Jóca, no Bello Jardim, ou em Lagôa de Gatos com o tenente-coronel João Hygino de Souza Serodio.

Criado

Precisa-se de um que seja de bôa conducta rua Marquez de Herval n. 136 loja de ...

Vende-se

Uma refinação na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, á tratar na mesma.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada e de algum capital, na rua do Rozario da Boa-Vista n. 51; garante-se a chave. Quem a pretender, dirija-se á mesma casa.

Aluga-se

Um 1º andar do sobrado n. 5, á rua de D. Maria Cesar, com bastantes commodos e com agua; á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

Aluga-se

A' rua D. Maria Cesar n. 37, um 1º andar e sotão, com grandes commodos: á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

Olinda

Aluga-se o chalet assoalhado, com bons commodos para familia, á rua do Sol n. 23, á tratar na praça Tiradentes n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Vaccas crioulas

Vende-se 3 vaccas crioulas, paridas de novo, 2 novilhas tourinas e 1 boi especial para carroça: para ver e tratar, no sitio em frente a capella de Belém.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, com padaria e refinação, tudo na mesma casa, em um logar perto desta cidade, ponto de estrada de ferro, garantindo-se a continuação do aluguel do predio ao comprador.

Estabelecimento que tem optima freguezia.

A causa da venda se dirá verbalmente ao comprador.

A pessoa que pretender dirija-se nesta cidade á travessa da Madre de Deus n. 21, armazem de estiva e no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha de trigo, que achará com quem tratar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

Phar. ROBIQUET, 11 ... de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

ATELIER MIRANDA

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA A VAPOR

PAUTAÇÃO, CARTONAGEM E ENCADERNAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

18 a 22---Rua do Padre Nobrega

PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricoso, stor nine c paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar a este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode cessassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienicos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

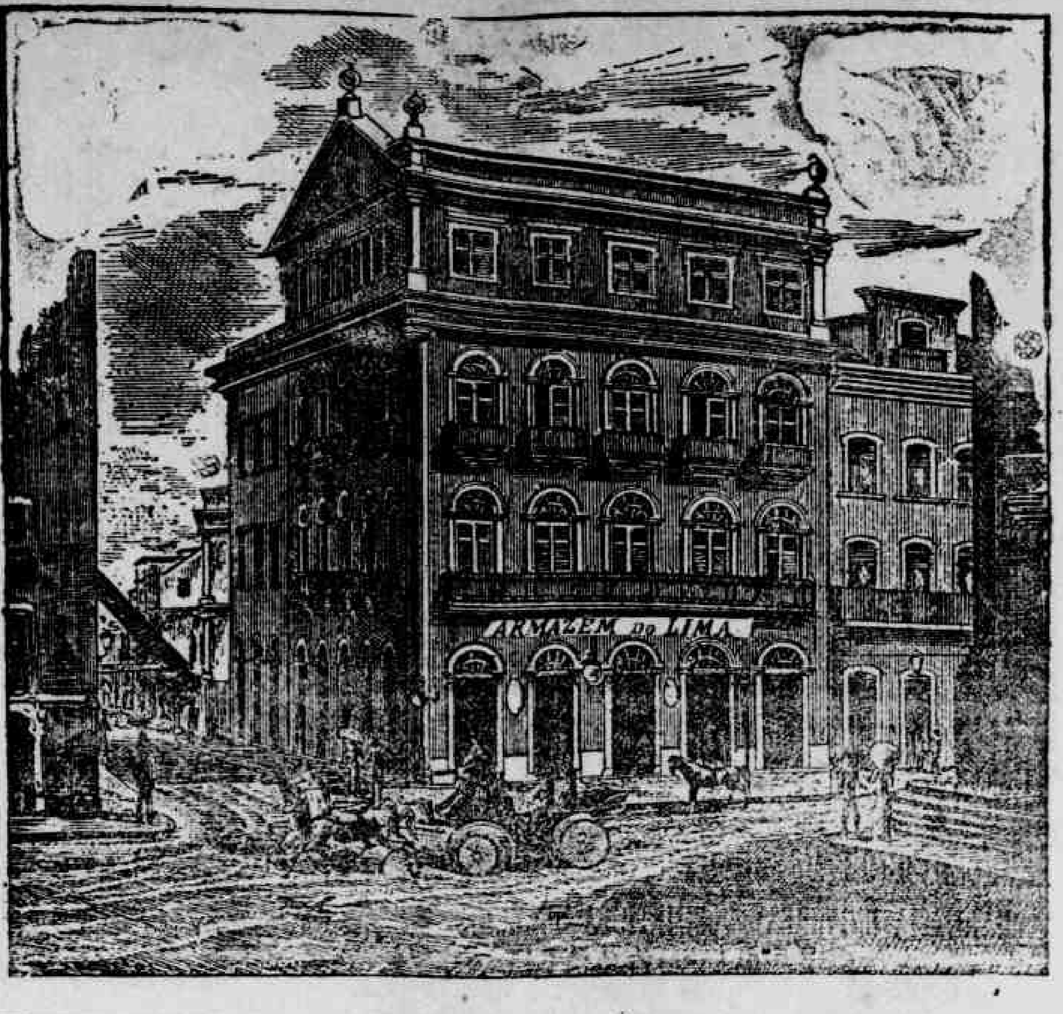

DOURO VIRGEM

Nova remessa do especial Vinho da

QUINTA DO PORPINTO

Sortido variado em Bolaxinhas finas, Savoy, Ice creams, Trinidad, Dinner Algeria, Nice, Dessert, Butter, Sugar, Strawberry e Chocolat wafers, Macaroons, Petit-beurre, etc.

Tamaras do Egypto, Superior queijo

SUISSO

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1--RUA BARAO DA VICTORIA--3

Telephone 323

Exposição

PARIS 1889

Medalha de ouro:

MEDALHAS DE OURO E PRATA

EM:

PARIS 1878

Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.

Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE

Rua do Marquez de Olinda N. 30

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e serpe por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motor continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindoa producção a qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO 44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas ebatidas.

Taixas batidas sem cravação.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto

Nao tem mercurio

Não tem salicylatos.

Não tem morphina.

Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptor dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes geraes— **ROBILLARD, BRAGA & C. (RIO)**

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

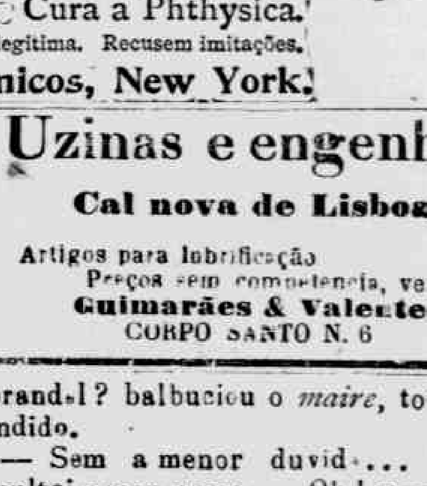

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Traspasse de armazem

Traspassa-se um grande armazem com arrendamento, sito no bairro do Recife, com commodos para grande armazem de assucar, ou enchimento e com porto de embarque. Quem precisar, deixe carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes M. M.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem;

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

FOLHETIM 6

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

PRIMEIRA PARTE

IV

A PRISÃO

(Continuação)

A lavadeirinha de louça, que o olhava com fixidez, ha alguns minutos, tornou-se de repente livida e poz-se a tremer.

Puxou pela manga da bluza do camponez, que estava a seu lado e disse-lhe n'uma voz abafada, estrangulada pela emoção:

— E' elle!...

Entretanto, o dialogo continuava entre o jardineiro e o desconhecido:

— Meu amigo, disse este, com a mão enluvada n'um dos ferros da grade, esta prohibição não se entende commigo.

— E' elle, sim! tornou a pequena agarrada á manga do camponio. Elle... o assassino!

E Mathurina arregalava os olhos, apavorada.

— O assassino!... exclamou o outro.

Essa palavra naquelle momento produzio certo rumor; todos olharam.

— Que é?...

— Que disse elle?...

— Disse que é o assassino!

O desconhecido voltou-se; todos os olhares estavam fitos nelle; apontavam-no com o dedo.

Mathurina repetia com o braço estendido:

— Sim!... sim!... E' elle!...

— Que quer dizer isso? perguntou o desconhecido, de cabeça alta.

— Desculpe, senhor, balbuciou o jardineiro, que já não sabia onde estava; ella diz que o senhor é o assassino.

Um relampago fuzilou nas pupilas do homem, que estremeceu todo.

Mas, com um riso desdenhoso, insistio:

— Vamos, abra! Deixe-me passar.

— Entretanto, esta pequena diz que o conhece!... tornou o jardineiro.

O desconhecido fechou a cara:

— Basta de gracejo! disse elle. Essa menina é uma doida... Vamos, abra!...

— Mas, senhor... fez o jardineiro, empurrando a grade com as duas mãos.

Mathurina gritou:

— Prendam-o!... E' elle... Eu o vi ante-hontem com o Sr. duque... E' o Sr. de Sorandal!...

O homem teve um sobresalto brusco e murmurou entre dentes, mas de modo que fosse ouvido:

— Palavra como é curioso!...

E tornou, em voz alta!

— E' verdade que sou o Sr. de Sorandal e admira que essa pequena me conheça...

— Porque o vio ante-hontem com o Sr. duque, disse uma voz.

— Com effeito, eu estive ante-hontem com meu tio, disse calmamente o Sr. de Sorandal. Que tem isso?

— Ah! é que o senhor não sabe... replicou o jardineiro.

— Não sei o que?

— Que o Sr. duque foi assassinado naquella noite...

— Sei... Li nos jornaes e por isso é que aqui estou...

— Bem; mas, então, o que o senhor não sabe é que...

— E' que?...

— E' que o accusam de ser o assassino!...

Sorandal deu um passo para traz:

— Eu! o assassino!... Miseravel!...

Levantou a bengala, mas não teve tempo de abaixal-a.

Os mais corajosos dos assistentes lançaram-se a elle, agarrando-o com os braços, corpo a corpo; tiraram-lhe a bengala e, apezar da resistencia que encontraram, triumpharam pelo numero

Durante essa curta scena, vozes berravam:

— Agarra!

— Segura!...

— Não larga!...

— Ao Sr. *maire!*...

— Está tudo doido! rugio Sorandal. Hão de me pagar!...

Fez novo esforço para se evadir, mas estava muito bem seguro.

— Confessou! bradaram os camponios. E' elle mesmo!...

— Brutos! exclamou Sorandal. Quem é que confessou?... Porque eu disse que me chamava Sorandal?... E depois?... Vejam se me querem largar, com mil bombas!...

O jardineiro interveio, todo tremulo:

— Ouça, senhor... E' bem incommodo, sem duvida... mas a pequena o reconheceu... Não vale a pena se esconder, porque a policia anda á sua procura... com ordem para o prender...

— Para me prender!... Não é possivel!...

— Oh! sim, senhor... De modo que é melhor ir á *mairie* se explicar...

Sorandal pensou um instante e declarou:

— Não me recuso a ir me entender com o *maire*, se o meio é o mais rapido para destrinçar este odioso engano, mas deixem-me, soltem-me!

Os camponezes hesitavam.

— Têm medo de que eu fuja, imbecis?

Os camponios consultaram-se.

— Larga-lo? Hum!

— Olho nelle!

Um perguntou:

— Promette não correr?

— Com mil raios! levem-me á *mairie!*

As mãos que o agarravam soltaram-o e elle pôde concertar, com um movimento rapido, a *toilette*.

— Selvagens! murmurou, refazendo o laço da gravata. Parece incrivel que se esteja a alguns kilometros de Pariz!

Seu chapéo cahira durante a luta; elle o reclamou, sempre com a mesma voz imperiosa:

— Meu chapéo!...

Entregaram-lh'o; antes de o collocar na cabeça, limpou-o com o cotovello.

— Minha bengala!

O jardineiro entregou lh'a. Elle pôl-a debaixo do braço.

— Vamos! disse.

O grupo desceu a ladeira que conduzia ao castello de Pierrefite.

Os camponezes não tiravam o olho de Sorandal, cercando-o por todos os lados.

Elle conservava sempre o mesmo olhar desdenhoso e, de momento a momento, sacudia os hombros.

Garotos corriam á frente, espalhando a noticia.

Toda a população de Pierrefite veio ver a passagem do *assassino*, como se dizia em segredo.

Prevenido o digno *maire* de Pierrefite, Sr. Lordonneau, correu á *mairie*, chegando, todo tremulo de emoção, ao seu gabinete.

O secretario da *mairie* fôra avisar ao commandante da guarda policial, que veio logo com deus homens.

— Então, sargento? exclamou o Sr. Lordonneau, vendo-o; sabe o que se diz?...

O sargento não teve tempo de responder; ouviram-se passos e um clamor de vozes encheu a rua.

— Lá vem!... E' elle!... O assassino!... Está preso!

Pouco depois abria-se a porta do gabinete e Sorandal appareceu seguido do jardineiro e de Mathurina; os guardas impediram os outros de entrar.

Sorandal foi direito ao Sr. Lordonneau e sem o deixar fallar:

— O senhor é quem é o *maire?* perguntou.

— Sim... sem duvida, fez o Sr. Lordonneau, muito admirado por ter de responder quando ia interrogar.

— Neste caso, queixo-me ao senhor da inqualificavel conducta de seus administrados. Ha pouco, quando eu me approximava das grades do castello, um bando de malucos atirou-se a mim, proferindo accusações odiosas e absurdas.

— Mas, ia dizer o Sr. Lordonneau, logo interrompido...

— Perdão. Eu me acho Sorandal, ex tenente de infanteria. Venho queixar-me. Seu dever é tomar providencias.

— Então, confessa que é o Sr. de Sorandal? balbuciou o *maire*, todo confundido.

— Sem a menor duvida... Nunca occultei o meu nome... Oh! a aventura é muito simples! Eu estava esta manhã no Havre, prompto a embarcar para a America, quando n'um jornal que por acaso cahio-me sob os olhos, li que o duque de Amfreville, meu tio, de quem me fôra despedir na ante-vespera e que eu vira bom de saude e forte, morrêra assassinado... Voltei a toda pressa para cumprir os meus ultimos deveres junto ao meu infeliz parente...

O Sr. Lordonneau pensou:

— Aqui anda dente de raposa!

A attitude do Sr. de Sorandal o desconcertava absolutamente; fazia visiveis esforços para coordenar as idéas.

Sorandal, com os braços cruzados, esperava.

— Desde que o senhor confessa ser o proprio Sorandal, disse por fim o digno *maire*, eu vejo-me obrigado... a garantir-me da sua pessoa...

— A garantir-me da minha pessoa! exclamou Sorandal, cujos olhos negros relampaguearam... O senhor não me dirá o que quer dizer isso?...

— Isto quer dizer... hum!... que o senhor é accusado... hum!... de ter assassinado o Sr. duque...

— Eu, assassinar o meu tio!... O senhor tambem tem coragem de repetir essa calumnia! Ah! cuidado, senhor...

— Que quer que eu diga? fez o Sr. Lordonneau, arriando os braços ao longo do corpo, com desanimo. Por mais penosa que seja a minha missão, devo cumpril a... hum!... O senhor faria o mesmo...

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL